

Concessionária do Sistema Anhanguera- Bandeirantes S.A.

**Demonstrações financeiras referentes aos
exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e
2019 e relatório dos auditores independentes
sobre as demonstrações financeiras.**

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	11
Balancos patrimoniais	14
Demonstrações do resultado	15
Demonstrações do resultado abrangente	16
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	17
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto	18
Demonstrações do valor adicionado	19
Notas explicativas às demonstrações financeiras	20

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Sobre a Companhia

1.1 Aos acionistas

É com satisfação que submetemos à apreciação de V. Sas., o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhados do Relatório dos auditores independentes.

1.2 Apresentação

A AutoBAn (“CCR AutoBAn” ou “Companhia” ou “Concessionária”) é uma sociedade por ações controlada pela CCR S.A. (“CCR”), a qual detém, direta e indiretamente, 100% do capital social da Companhia.

A Concessão do Sistema Anhanguera-Bandeirantes, com sede localizada na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, foi outorgada em 1998. O sistema é composto pelas Rodovias Anhanguera, Bandeirantes, Adalberto Panzan e Dom Gabriel Paulino Bueno e Couto e cobre atualmente um trecho de 316,8 quilômetros. Em 2010 a Companhia passou a administrar as pistas da marginal do rio Tietê em São Paulo, com responsabilidade pela manutenção do trecho entre os quilômetros 4,4 e 1,7 da marginal direita (quando percorrida na direção do rio Pinheiros) e entre os quilômetros 1,1 e 4,4 da marginal esquerda (quando percorrida na direção da Rodovia Ayrton Senna). A Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto liga as Rodovias Anhanguera e Bandeirantes na região de Jundiaí e a Rodovia Adalberto Panzan na região de Campinas.

As rodovias da Companhia localizam-se em regiões estratégicas e economicamente desenvolvidas no Estado de São Paulo, onde 28,55% de todos os veículos do país estão concentrados, de acordo com informação publicada pelo Departamento Nacional de Trânsito (“DENATRAN”) referente a novembro de 2020, e onde aproximadamente 20,80% do PIB brasileiro é gerado, calculado de acordo com informações publicadas pelo IBGE (PIB 2018).

Além disso, o Sistema Anhanguera-Bandeirantes, juntamente com outras rodovias, liga os maiores centros urbanos, bem como outras importantes regiões do Estado de São Paulo ao Porto de Santos, configurando importante rota de escoamento das exportações brasileiras. O Sistema Anhanguera-Bandeirantes é um instrumento importante na economia e na integração dos municípios da região.

O Sistema Anhanguera-Bandeirantes possui oito praças de pedágio, quinze bases de atendimento ao usuário, sete estações de pesagem e um CCO (Centro de Controle Operacional). O sistema de monitoramento de tráfego é operado com 103 câmeras de TV interligadas por redes de fibras ópticas ao CCO, cobrindo 99% do sistema rodoviário. No CCO existe uma posição exclusiva para uso da Polícia Militar Rodoviária (PMRv), a qual opera 24 horas, de onde é possível acionar com maior rapidez os recursos externos e bases da PMRv, a CETESB, a Defesa Civil e os Bombeiros, contribuindo de forma ágil ao atendimento das diversas situações registradas diariamente nas rodovias.

Durante os últimos 22 anos a Companhia vem desenvolvendo diversos trabalhos a exemplo dos serviços de engenharia, conservação, atendimento e educação no Sistema Anhanguera-Bandeirantes, o que possibilitou a redução de 45,1% no índice de acidentes e 25,8% no índice de feridos. Nesse mesmo período o índice de mortes foi reduzido em 70,3% considerando-se a extensão da rodovia, o fluxo de veículos que transitaram e o número de dias do período.

O Serviço de Atendimento ao Usuário atua 24 horas por dia, contribuindo para a melhoria contínua da segurança dos usuários e fluidez do tráfego. Em 2020, o Centro de Controle Operacional (CCO) registrou 207.410 atendimentos. Foram realizados 40.387 atendimentos pelos guinchos, 8.235 pelos resgates, 104.931 pelos veículos de inspeção de tráfego e 53.587 por outros veículos (caminhão munck, caminhão pipa e apreensão de animal).

Atualmente, uma viatura de atendimento pré-hospitalar chega ao local do acidente em média em 8 minutos e 42 segundos, e o guincho, em 12 minutos e 48 segundos (em 85% dos casos).

Em atendimento ao contrato de concessão, a concessionária fornece veículos de patrulhamento à polícia rodoviária e demais subsídios necessários à operação dentro da área de atuação da concessão.

O prazo original da concessão de 20 anos, até 30 de abril de 2018, por outorga do Estado de São Paulo, representado pelo Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo (“DER/SP”), foi alterado no dia 20 de dezembro de 2006, através de Termo Aditivo Modificativo ao Contrato de Concessão. O Aditivo reequilibrou a equação econômico-financeira da concessão, estendendo-se o prazo de concessão em 104 meses, com nova data de término em primeiro de janeiro de 2027, em razão dos impactos decorrentes de diversos fatores: tributos, escalonamento do reajuste de 2003 e readequações dos cronogramas de investimentos.

Em 2016 houve duas extensões do prazo contratual em razão das seguintes obras: (i) Em 08 de abril, extensão de 3 meses e 15 dias em função da construção do Complexo Jundiaí, acesso do km 84+600, pista sul da SP-330 e acesso do km 110, pista sul da SP-330; (ii) Em 03 de junho, extensão de 2 dias em função de melhoria do sistema viário de acesso ao Bairro Aparecidinha, junto ao trevo do km 103+860 da SP-330, assim sendo, a nova data de término passou a ser 17 de abril de 2027.

A Companhia, em 31 de dezembro de 2020, contava com 1.196 colaboradores diretos.

1.3 Destaques do Ano de 2020

Investimentos:

- Os principais investimentos no período foram as obras de implantação da faixa adicional do quilômetro 92 ao 95, pista norte da Rodovia dos Bandeirantes, o alargamento da alça de acesso na pista sul da SP-348 ao Rodoanel pista externa, e as recuperações de pavimento e obras de arte especiais executadas ao longo do ano nas rodovias do Sistema Anhanguera-Bandeirantes.

Dividendos e Juros sobre Capital Próprio - JCP:

- A Companhia distribuiu aos acionistas no exercício R\$ 715.437 referentes a dividendos e R\$ 13.674 referentes a JCP.

Principais Reconhecimentos e Prêmios:

- Prêmio Concessionária do Ano – CCR AutoBAn conquistou o prêmio “A Concessionária do Ano 2018”. Nos anos anteriores (2017, 2016, 2015 e 2014) a CCR AutoBAn havia conquistado a categoria “Escolha do Usuário”;
- CNT - Confederação Nacional dos Transportes – Rodovia dos Bandeirantes é a 2ª melhor rodovia do Brasil (foi a melhor, de forma consecutiva, entre os anos de 2012 a 2018) e a Via Anhanguera 8ª colocada;

2. Desempenho Econômico e Financeiro

2.1 Mercado

A Companhia administra um sistema de rodovias que percorre a região sudeste do país, uma das regiões economicamente mais importantes do Brasil e interliga a cidade de São Paulo com o interior do Estado. Inclusa nesta ligação está a cidade de Campinas, que conecta, em conjunto com outras rodovias, grandes centros urbanos no interior e áreas adjacentes. As rodovias administradas pela Companhia também exercem importante participação no escoamento de cargas de diversas regiões do Estado para o porto de Santos, facilitando o fluxo natural de exportações brasileiras. A Companhia acredita que este sistema é um elemento importante para a economia do Estado de São Paulo, estando sujeita às condições econômicas e políticas da região e do país.

Em R\$ mil	2020	2019	Var. %
Receita líquida	1.964.600	2.103.249	-6,59%
Receita de pedágio	2.099.626	2.258.561	-7,04%
Receita de construção (ICPC 01 R1)	8.801	11.239	-21,69%
Outras receitas	41.508	37.820	9,75%
(-) Deduções da receita bruta	(185.335)	(204.371)	-9,31%
(-) Custos e despesas (a)	(738.099)	(765.579)	-3,59%
Custos de construção (ICPC 01 R1)	(8.801)	(11.239)	-21,69%
Demais custos e despesas	(729.298)	(754.340)	-3,32%
(-) Resultado financeiro líquido	(135.293)	(188.709)	-28,31%
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(361.360)	(383.362)	-5,74%
Lucro líquido	729.848	765.599	-4,67%
(+) Resultado financeiro líquido	135.293	188.709	-28,31%
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	361.360	383.362	-5,74%
EBIT (b)	1.226.501	1.337.670	-8,31%
Margem EBIT	62,43%	63,60%	-1,2 p.p.
Margem EBIT ajustada (c)	62,71%	63,94%	-1,2 p.p.
(+) Depreciação/amortização	231.925	220.762	5,06%
EBITDA (b)	1.458.426	1.558.432	-6,42%
Margem EBITDA	74,24%	74,10%	0,1 p.p.
(+) Despesas antecipadas ao resultado (d)	159.859	159.859	0,00%
EBITDA ajustado	1.618.285	1.718.291	-5,82%
Margem EBITDA ajustada (e)	82,74%	82,14%	0,6 p.p.
Endividamento bruto (f)	2.235.387	2.695.289	-17,06%
Investimentos (caixa) (g)	17.070	21.221	-19,56%
Veículos equivalentes (em milhares)	240.142	262.872	-8,65%

(a) Custos totais: custos dos serviços prestados + custos de construção + despesas gerais e administrativas e outras receitas e despesas operacionais.

(b) Calculados de acordo com a Instrução CVM nº 527/12.

(c) A margem EBIT ajustada foi calculada por meio da divisão do EBIT pelas Receitas líquidas sem considerar a receita de construção, dado que esta é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida de igual valor afeta os custos totais.

(d) Refere-se à apropriação ao resultado de pagamentos antecipados relacionados à concessão e é ajustada, pois se refere a item não-caixa relevante das demonstrações financeiras.

(e) A margem EBITDA ajustada foi calculada por meio da divisão do EBITDA ajustado pelas receitas líquidas, excluindo-se a receita de construção, dado que esta é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida de igual valor afeta os custos totais.

(f) Dívida bruta: somatória dos empréstimos, financiamento e debêntures (líquidos dos custos de transação).

(g) Investimentos: somatória das adições do ativo imobilizado, intangível e realização da provisão de manutenção.

2.2 Desempenho

2.2.1 Receita operacional

A receita de pedágio em 2020 totalizou R\$ 2.099.626 e apresentou variação de -7,04% em relação a 2019, devido aos efeitos da pandemia e da postergação do reajuste tarifário de julho para dezembro.

2.2.2 Custos e despesas totais

Os custos totais apresentaram redução de 3,59% em relação a 2019, perfazendo R\$ 741.310 no ano de 2020. Os principais motivos dessa variação estão indicados abaixo:

- Os custos de construção atingiram R\$ 8.801. A redução de 21,69% em relação a 2019 é decorrente da postergação de investimentos, consequência da redução de tráfego causada pela pandemia Covid-19.
- Os custos e despesas de depreciação e amortização somaram R\$ 231.925 no ano de 2020. O crescimento de 5,06% decorre, substancialmente, dos investimentos que entraram em operação.
- O Custo da Outorga, que inclui a apropriação de despesas antecipadas, atingiu R\$ 192.018 no ano de 2020 apresentando redução de 1,20% em relação a 2019, não sofrendo variações significativas.
- Os gastos com pessoal totalizaram R\$ 78.952 no ano de 2020, uma redução de 10,68%, substancialmente pela influência da redução de jornada (MP 936), do dissídio e das rescisões contratuais.
- Os custos e despesas com serviços de terceiros totalizaram R\$ 172.650 no ano de 2020, uma redução de 6,13%, devido principalmente a: (i) redução nos gastos com recuperação de pavimento; e (ii) redução nos custos de conservação devido ao menor fluxo de tráfego.
- Os custos e despesas com materiais, equipamentos e veículos totalizaram R\$ 18.770 no ano de 2020, uma redução de 6,04%, especialmente em decorrência da menor utilização de materiais para manutenção e conservação).

- Os custos e despesas com gastos gerais totalizaram R\$ 34.983 no ano de 2020, uma redução de 27,02%, substancialmente pelas economias nas faturas de energia, em campanhas e eventos promocionais, nas despesas judiciais e, também, no menor gasto com ressarcimento ao usuário.

2.2.3 Resultado financeiro

No ano de 2020, as operações financeiras da Companhia geraram um resultado financeiro líquido negativo de R\$ 135.293, comparado a um resultado negativo de R\$ 188.709 em 2019. A redução de 28,31% ocorreu pela queda do indexador CDI, que variou de 5,86% em 2019 para 2,71% em 2020. No ano de 2020 ocorreu, também, a 11ª emissão de debêntures no valor de R\$ 390 milhões no mês de julho e a liquidação da 5ª emissão de notas promissórias comerciais no mês de outubro.

2.2.4 Lucro Líquido

Em 2020, o lucro líquido atingiu R\$ 729.848, apresentando redução de 4,67% em relação a 2019.

2.2.5 Endividamento bruto

Em 2020, a dívida bruta totalizou R\$ 2.235.387, em moeda local, representando uma redução de 17,06% em relação a 2019 (R\$ 2.695.289), sendo 78,53% do montante com vencimento em longo prazo.

2.2.6 Investimentos

No acumulado do ano de 2020, os investimentos somaram R\$ 17.070.

Entre diversas obras e melhorias, destacam-se:

- SP-348 – Implantação de faixa adicional do quilômetro 92 ao 95, pista norte
- SP-348 – Alargamento da alça de acesso da pista sul para o Rodoanel pista externa
- SP-348 e SP-330 - Recuperações de pavimento e obras de arte especiais

3. Estratégia e Gestão

3.1 Governança Corporativa

Conselho de Administração

A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva com poderes conferidos pela legislação aplicável e de acordo com seu Estatuto Social. O Conselho de Administração é, atualmente, composto por três membros efetivos, residentes no país.

Os membros do Conselho de Administração, dentre os quais o Presidente e o Vice-Presidente, são eleitos pelos seus acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária para um mandato unificado de um ano, podendo ser reeleitos. Os membros do Conselho de Administração também podem ser eleitos em Assembleia Geral Extraordinária, da Companhia.

Diretoria Executiva

Os Diretores são responsáveis pela administração cotidiana e são eleitos pelo Conselho de Administração para um prazo de mandato de um ano, podendo ser reeleitos. Atualmente, a Diretoria é composta por dois membros, um Diretor-Presidente que ocupa, também, o cargo de Diretor de Relações com Investidores e um Diretor Operacional, conforme Estatuto Social da Companhia.

O cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia é exercido pelo Sr. Rogério Cezar Bahú. A Diretoria de Relações com Investidores está localizada na Av. Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200, Bairro do Retiro, Jundiaí, Estado de São Paulo e no endereço eletrônico www.grupoccr.com.br/autoban. O Sr. Rogério Cezar Bahú pode ser contatado no telefone (11) 4589-4004 ou pelo e-mail cvm.autoban@grupoccr.com.br

Outras informações da Companhia podem ser obtidas no Formulário de Referência, disponível no site da própria Companhia e da CVM.

3.2 Gestão de Pessoas

A Companhia acredita na capacidade criativa, realizadora e transformadora do ser humano, o que motiva a realização de um trabalho em equipe, levando a organização a superar desafios e limites. Fundamentada nesta crença, a Companhia desenvolveu uma política de gestão de pessoas com foco na excelência da seleção, retenção e desenvolvimento das pessoas, oferecendo subsídios para promover o crescimento de seus profissionais, de maneira sólida e responsável.

A gestão do capital humano está alinhada às orientações e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração do Grupo CCR, cuja execução é acompanhada pelo Comitê de Recursos Humanos. O crescimento profissional dos colaboradores faz parte da estratégia da Companhia e precisa de investimentos constantes, realizados em diferentes frentes: atração e retenção de talentos; oferta de salários e benefícios competitivos; e sistemas que garantam a saúde e segurança em todas as operações, além de investir em diversos treinamentos e programas de desenvolvimento de lideranças.

4. Sustentabilidade

A sustentabilidade é um pilar estratégico do Grupo CCR para impulsionar a geração de valor para seus acionistas, clientes, fornecedores, sociedade, colaboradores e todos os outros públicos de relacionamento. Nossa cultura de sustentabilidade permeia os negócios e é impulsionada por uma estrutura de gestão dedicada a avaliar riscos, oportunidades a fim de ampliar os impactos ambientais, sociais e econômicos em nossas operações.

Essa visão estratégica é assegurada por uma estrutura de governança para a sustentabilidade que permeia todo o Grupo CCR, desde o Conselho de Administração (CA) até as concessionárias que administram os ativos de infraestrutura. A atuação do Comitê de Riscos e Reputação, que assessoria o CA, contribui para estabelecer diretrizes que alinhem o desenvolvimento dos negócios às demandas e movimentos globais em prol do desenvolvimento sustentável, ao aprimoramento das relações com os *stakeholders* e à organização das doações e patrocínios a projetos socioambientais.

A definição da estratégia corporativa de sustentabilidade do Grupo CCR é decidida de forma colegiada através da Diretoria Executiva, do Comitê de Riscos e Reputação e do Conselho de Administração da CCR. A Diretoria Executiva conta com um executivo responsável pela gestão do tema e uma equipe responsável por disseminar e internalizar os conceitos, práticas e estratégia para as divisões de negócio. A responsabilidade pelo planejamento e análise dos projetos socioambientais é do Instituto CCR, também responsável pela gestão do investimento socioambiental.

Um sólido conjunto de políticas corporativas é a base para que a gestão da sustentabilidade esteja em linha com os objetivos estratégicos do Grupo CCR:

- Código de Ética
- Política do Meio Ambiente
- Política de Mudanças Climáticas
- Política de Responsabilidade Social

- Política de Gerenciamento de Riscos
- Política da Empresa Limpa

Para conhecer essas e outras políticas do Grupo CCR, acesse.

<http://ri.ccr.com.br/governanca-corporativa/politicas-estatuto-codigo-de-etica-e-acordo-de-acionistas/>

Visando a transparência de suas ações, anualmente, o Grupo CCR divulga os resultados e avanços na gestão da sustentabilidade dos negócios por meio do Relatório Anual e de Sustentabilidade. Para ler edição mais recente do Relatório Anual e de Sustentabilidade acesse <http://www.grupoccr.com.br/sustentabilidade/relatorios>.

4.1 Iniciativas Voluntárias

O Grupo CCR participa voluntariamente de iniciativas externas capitaneadas por instituições reconhecidas pelo esforço para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Os principais movimentos aos quais a Companhia adere são:

- Pacto Global (Organização das Nações Unidas - ONU): iniciativa da ONU que dissemina 10 Princípios a serem seguidos por companhias que ambicionam agir com responsabilidade e sustentabilidade;
- Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): plataforma da ONU que visa engajar governos, empresas, ONGs e cidadãos em prol do desenvolvimento sustentável.
- *Carbon Disclosure Program (CDP)*: coalizão internacional que fomenta a publicação de inventários de GEE (Gases do Efeito Estufa) e informações sobre a gestão das emissões para o público investidor.
- *Global Reporting Initiative (GRI)*: organização *multistakeholder* que desenvolveu as diretrizes mais aceitas internacionalmente para o relato da gestão de sustentabilidade corporativa.
- Relato Integrado (IIRC): o principal objetivo desse *framework* é explicar para os *stakeholders* como a Companhia gera valor ao longo do tempo, em diferentes tipos de capitais.

4.2 Instituto CCR

O Instituto CCR, entidade sem fins lucrativos, responsável por gerir o investimento socioambiental do Grupo CCR. Somado a isso, o Instituto CCR visa gerar transformação social e elevar o nível de relacionamento com os principais públicos com os quais se relaciona, por meio de seus programas. Seus principais objetivos são: gerar valor compartilhado, fortalecer as relações institucionais, integrar à Cultura Organizacional e fortalecer os fatores sociais da estratégia ESG.

Alinhado a boas práticas e uma gestão eficiente dos recursos próprios e de incentivos fiscais, o Instituto CCR investe e mobiliza parceiros em torno de projetos que valorizam a educação e a cidadania, a cultura e o esporte, a saúde e a qualidade de vida, a consciência ambiental e a segurança viária. Desde 2020 houve maior integração dos objetivos de negócio sustentável, promovendo a Inclusão Social em 5 áreas principais: Educação, Geração de Renda, Saúde, Esporte e Cultura.

Para conhecer os projetos e investimentos do Instituto CCR, acesse o site da entidade em www.institutoccr.com.br.

4.3 Reconhecimentos e Prêmios

Em 2020, a Companhia recebeu prêmios e reconhecimentos de destaque, entre eles:

- Pesquisa CNT de Rodovias: a AutoBAn ocupou o 2º lugar;
- Prêmio ARTESP 2019 (ano base 2018) – categoria “Melhor Concessionária”;
- CDP (*Carbon Disclosure Program*): CCR recebe a Classificação A no CDP *Climate Change* 2020.
- Prêmio Empresas Mais do jornal “O Estado de São Paulo”: A CCR AutoBAn foi considerada a 5ª maior empresa do setor de Transporte e Logística.

Além disso em 2020, a Companhia colaborou dentro dos seus processos de sustentabilidade a permanência do Grupo CCR na carteira do ISE – Índice de Sustentabilidade Empresarial e ICO2 – Índice de Carbono Eficiente.

5. Considerações Finais

5.1 Agradecimentos

Gostaríamos de expressar os nossos agradecimentos aos usuários, acionistas, instituições governamentais, financiadores, prestadores de serviços e a todos os colaboradores da Companhia.

5.2 Auditores Independentes

Em atendimento à determinação da Instrução CVM 381/03, a Companhia informa que, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, não foram contratados Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles de auditoria externa.

No relacionamento com Auditor Independente, buscou-se avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não auditoria com base no seguinte: o auditor não deve (a) auditar seu próprio trabalho, (b) exercer funções gerenciais e (c) promover nossos interesses.

As informações financeiras aqui apresentadas estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, e foram elaboradas a partir das demonstrações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte dos auditores independentes.

5.3 Declaração da Diretoria

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes, emitido nesta data, e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Jundiaí, 04 de março de 2021.

A Administração.



KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Aos Acionistas e Administradores da
Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S.A.**

Jundiaí – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária do Sistema Anhanguera- Bandeirantes S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião com ressalva

Conforme nota explicativa 1.1 às demonstrações financeiras, foi celebrado por sua controladora, o Termo de Autocomposição com o Ministério Público do Estado de São Paulo (“Instrumento”) do qual a Companhia é parte integrante. Os efeitos relevantes desse instrumento, aplicáveis a Companhia, foram refletidos nas demonstrações financeiras emitidas. As investigações das autoridades públicas não foram concluídas e, dessa forma, novas informações podem ser reveladas no futuro. A Companhia e sua controladora não puderam nos apresentar a totalidade das informações e documentação correlata, por estarem protegidas por segredo de justiça, conforme mencionado na referida nota explicativa. No momento, não é praticável determinar se há perda provável decorrente de obrigação presente em vista de evento passado e nem fazer uma mensuração razoável quanto a eventuais novas provisões passivas sobre este assunto nestas demonstrações financeiras. Consequentemente, não foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes e/ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e

informações correspondentes divulgadas para fins de comparação.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outros assuntos – Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção acima intitulada “Base para opinião com ressalva”, essa demonstração do valor adicionado e respectivos valores correspondentes foram adequadamente elaborados, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Em decorrência do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, não foi possível concluir se as outras informações também poderiam estar distorcidas de forma relevante pela mesma razão, com relação aos valores e outros aspectos descritos na referida seção.

Principal assunto de auditoria

Com exceção do assunto descrito na seção Base para opinião com ressalva, não existem outros principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia

de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 4 de março de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Wagner Bottino
Contador CRC 1SP196907/O-7

Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Nota	2020	2019		Nota	2020	2019
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	254.892	13.509	Debêntures e notas promissórias	14	479.913	923.193
Aplicações Financeiras	6	40.547	368.837	Arrendamento mercantil	13b	1.021	-
Contas a receber	7	145.124	150.817	Fornecedores		24.000	23.160
Contas a receber - partes relacionadas	10	2.132	1.398	Fornecedores - partes relacionadas	10	6.204	4.890
Tributos a recuperar		4.336	4.548	Imposto de renda e contribuição social		161.145	157.203
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	9	159.860	159.860	Impostos e contribuições a recolher		8.851	8.868
Adiantamento a fornecedores		60	617	ISS a recolher		10.230	10.431
Despesas antecipadas e outras		5.673	6.125	ISS parcelado		550	508
				Obrigações sociais e trabalhistas		10.002	14.482
				Obrigações com o poder concedente		3.020	2.974
				Outras contas a pagar		6.986	5.775
Total do ativo circulante		612.624	705.711	Total do passivo circulante		711.922	1.151.484
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Debêntures e notas promissórias	14	1.755.474	1.772.096
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	9	852.583	1.012.442	Arrendamento mercantil	13b	1.272	-
Contas a receber - partes relacionadas	10	1.746	1.719	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	15	47.939	43.218
Tributos a recuperar		1.180	1.151	Tributos diferidos	8b	72.714	85.487
Depósitos judiciais		1.391	1.578	Impostos e contribuições parcelados		720	1.228
Despesas antecipadas e outras		611	732	Obrigações sociais e trabalhistas		60	60
		857.511	1.017.622	Outras contas a pagar		7.955	9.513
				Total do passivo não circulante		1.886.134	1.911.602
Imobilizado	11	43.578	53.464	Patrimônio líquido			
Intangível	12	1.570.118	1.774.835	Capital social	16a	246.750	246.750
Intangível em construção	12	12.190	10.939	Reservas de lucros		52.071	49.350
Arrendamento Mercantil	13	2.256	-	Dividendo adicional proposto		201.400	203.385
Total do ativo não circulante		2.485.653	2.856.860			500.221	499.485
Total do ativo		3.098.277	3.562.571	Total do passivo e patrimônio líquido		3.098.277	3.562.571

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.
(Companhia aberta)

Demonstrações do resultado
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receita operacional líquida	17	1.964.600	2.103.249
Custos dos serviços prestados			
Custo de construção		(8.801)	(11.239)
Depreciação e amortização		(227.844)	(216.667)
Custo da outorga		(192.018)	(194.351)
Serviços		(112.411)	(125.384)
Custo com pessoal		(61.593)	(69.035)
Materiais, equipamentos e veículos		(17.064)	(18.650)
Outros		(11.193)	(13.065)
		<u>(630.924)</u>	<u>(648.391)</u>
Lucro bruto		1.333.676	1.454.858
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas			
Serviços		(60.239)	(58.549)
Despesas com pessoal		(17.359)	(18.350)
Materiais, equipamentos e veículos		(1.706)	(1.327)
Depreciação e amortização		(4.081)	(4.095)
Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos		(7.813)	(9.423)
(Provisão) Reversão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários		(4.721)	4.248
Lei Rouanet, incentivos audiovisuais, esportivos e outros		(8.792)	(11.543)
Água, luz, telefone, internet e gás		(793)	(1.043)
Contribuições a sindicatos e associações de classe		(1.739)	(2.641)
Gastos com viagens e estadias		(5)	(18)
Reversão da provisão para perda esperada - Contas a receber		48	64
Outros		(5.359)	(18.434)
		<u>(112.559)</u>	<u>(121.111)</u>
Outros resultados operacionais		5.384	3.923
Resultado antes do resultado financeiro		1.226.501	1.337.670
Resultado financeiro	18	<u>(135.293)</u>	<u>(188.709)</u>
Lucro operacional e antes do imposto de renda e da contribuição social		1.091.208	1.148.961
Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido	8	<u>(361.360)</u>	<u>(383.362)</u>
Lucro líquido do exercício		729.848	765.599
Lucro líquido por ação - básico e diluído (em reais - R\$)	16a	<u>4,17056</u>	<u>4,37485</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.
(Companhia aberta)

Demonstrações do resultado abrangente
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro líquido do exercício	729.848	765.599
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	<u>729.848</u>	<u>765.599</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Reservas de lucros			Dividendo adicional proposto	Lucros acumulados	Total
	Capital social	Legal	Retenção de lucros			
Saldos em 1° de janeiro de 2019	246.750	49.350	178.568	-	-	474.668
Distribuições de dividendos em 28 de março de 2019	-	-	(178.568)	-	-	(178.568)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	765.599	765.599
Destinações:						
Distribuições de dividendos em 29 de outubro de 2019	-	-	-	-	(544.981)	(544.981)
Dividendo adicional proposto	-	-	-	203.385	(203.385)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(17.233)	(17.233)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	246.750	49.350	-	203.385	-	499.485
Distribuições de dividendos em 20 de abril de 2020	-	-	-	(203.385)	-	(203.385)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	729.848	729.848
Destinações:						
Distribuições de dividendos em 23 de novembro de 2020	-	-	-	-	(512.053)	(512.053)
Juros sobre o capital próprio (líquido)	-	-	-	-	(11.623)	(11.623)
Juros sobre o capital próprio (IRRF)	-	-	-	-	(2.051)	(2.051)
Dividendo Adicional Proposto	-	-	-	201.400	(201.400)	-
Reserva de retenção de lucro	-	-	2.721	-	(2.721)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	246.750	49.350	2.721	201.400	-	500.221

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	729.848	765.599
Ajustes por:		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(12.773)	(44.465)
Apropriação de despesas antecipadas	159.859	159.860
Depreciação e amortização	231.006	220.762
Depreciação - direito de uso em arrendamento	919	-
Baixa do ativo imobilizado	82	9.210
Juros e variação monetária sobre debêntures e notas promissórias	149.768	199.897
Juros e variação monetária s/ mútuo com partes relacionadas	-	14.397
Provisão para perda esperada - contas a receber	(48)	(64)
Constituição (Reversão) da provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	7.786	(2.655)
Atualização monetária s/riscos cíveis e trabalhistas	5.632	6.958
Reversão do ajuste a valor presente do arrendamento mercantil	92	-
Capitalização de custo de empréstimos	(1.114)	(1.315)
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	27	5
Valor justo debêntures e notas promissórias	-	(8.696)
Resultado de operações com derivativos (<i>fair value option</i>)	-	(8.072)
	541.236	545.822
(Aumento) redução dos ativos		
Contas a receber	5.741	(22.078)
Contas a receber - partes relacionadas	(761)	(52)
Tributos a recuperar	200	(520)
Adiantamento a fornecedor	557	364
Despesas antecipadas e outras	760	104
Aumento (redução) dos passivos		
Fornecedores	813	(1.521)
Fornecedores - Partes relacionadas	1.314	(237)
Obrigações sociais e trabalhistas	(4.480)	(906)
Impostos e contribuições a recolher e parcelados e provisão para imposto de renda e contribuição social	367.596	407.479
Pagamentos de imposto de renda e contribuição social e parcelados	(366.389)	(374.741)
Pagamentos de provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	(8.697)	(8.551)
Obrigações com o poder concedente	46	161
Cessão onerosa - Pagamento de principal	-	(287.872)
Outras contas a pagar	(347)	(4.510)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	1.267.437	1.018.541
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(5.683)	(7.897)
Adições ao ativo intangível	(11.387)	(13.324)
Outros de ativo imobilizado e intangível	431	2.749
Aplicações financeiras líquidas de resgate	328.290	(347.954)
Caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades de investimento	311.651	(366.426)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos e JCP pagos	(727.061)	(740.782)
Debêntures e notas promissórias		
Captações	385.499	767.202
Pagamentos de principal	(790.100)	(712.817)
Pagamentos de juros	(205.069)	(78.734)
Liquidação de operações com derivativos	-	114.285
Arrendamento mercantil		
Pagamentos de principal	(974)	-
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	(1.337.705)	(650.846)
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	241.383	1.269
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	13.509	12.240
No final do exercício	254.892	13.509
	241.383	1.269

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.
(Companhia aberta)

Demonstrações do valor adicionado
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais)

	Nota	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receitas			
Receita de pedágio	17	2.099.626	2.258.561
Receita de construção	17	8.801	11.239
Receita de partes relacionadas	17	3.833	3.498
Receitas acessórias	17	37.675	34.322
Juros capitalizados		1.114	1.315
Provisão para perda esperada - contas a receber		48	64
Insumos adquiridos de terceiros			
Custos de construção		(8.801)	(11.239)
Custos dos serviços prestados		(132.766)	(150.572)
Outorga		(192.018)	-
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		<u>(91.075)</u>	<u>(98.623)</u>
Valor adicionado bruto		<u>1.726.437</u>	<u>2.048.565</u>
Depreciação e amortização		<u>(231.925)</u>	<u>(220.762)</u>
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		<u>1.494.512</u>	<u>1.827.803</u>
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	19	<u>25.353</u>	<u>52.873</u>
Valor adicionado total a distribuir		<u>1.519.865</u>	<u>1.880.676</u>
Distribuição do valor adicionado			
Empregados			
Remuneração direta		43.302	47.286
Benefícios		22.302	25.193
FGTS		2.481	2.647
Outras		1.107	1.515
Tributos			
Federais		449.498	479.173
Estaduais		174	186
Municipais		107.109	120.487
Remuneração de capitais de terceiros			
Juros		161.650	241.795
Aluguéis		2.394	2.444
Outorga		-	194.351
Remuneração de capitais próprios			
Dividendos e juros sobre capital próprio	16d	525.727	562.214
Lucros retidos do exercício		<u>204.121</u>	<u>203.385</u>
		<u>1.519.865</u>	<u>1.880.676</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto domiciliada no Brasil, constituída de acordo com as leis brasileiras. A sede está localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200, Bairro do Retiro, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo.

A Companhia tem por objetivo exclusivo realizar, sob o regime de concessão até 17 de abril de 2027, a exploração do Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes, composto pelas rodovias SP-330 e SP-348, entre São Paulo e Limeira, sendo responsável pela administração de 316,8 km, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, incluindo serviços operacionais, de conservação e de ampliação do sistema, serviços complementares e não delegados, além de atos necessários ao cumprimento do objeto, nos termos do contrato de concessão celebrado com o Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo - DER/SP.

A Companhia iniciou suas operações em 1º de maio de 1998 e assumiu os seguintes principais compromissos decorrentes da concessão:

- Na Rodovia Anhanguera:
 - Recapeamento inicial do trecho entre Campinas e Limeira.
 - Construção de novas faixas de aceleração e desaceleração entre os km 13 e 124.
 - Construção de 47 km de vias marginais no trecho entre São Paulo e Limeira.
 - Implantação de 49 km de vias de 3ª e 4ª faixas, no trecho entre São Paulo e Limeira.
 - Execução de nova ponte sobre o Rio Piracicaba.
 - Implantação do trevo do RodoAnel no km 21.
 - Recuperação do trevo do km 62.

- Na Rodovia dos Bandeirantes:
 - Prolongamento de 76,7 km, alcançando o Município de Limeira.
 - Implantação de 62 km de 4ª e 5ª faixas.
 - Implantação do trevo do RodoAnel no km 20.

Em 06 de janeiro de 2010, a Companhia incorporou o trecho de 5,9 km (2,7 km da margem esquerda e 3,2 km da margem direita) das marginais do Rio Tietê, conforme segue:

- a) Marginal Direita do Rio Tietê – sentido Pinheiros, entre o km 4+400 (próximo à Ponte Ulysses Guimarães, estaca 4.260 do projeto DERSA) e o km 1+730;
- b) Marginal Esquerda do Rio Tietê – sentido Rodovia Ayrton Senna, entre o km 1+170 e o km 4+400 (próximo ao acesso à Rodovia dos Bandeirantes) – estaca 4.260 do projeto DERSA;
- c) Ligação da Rodovia Anhanguera, com as Marginais do Rio Tietê, incluindo acessos correspondentes.

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 55.016, de 11 de novembro de 2009, a operação do trecho incorporado ficou sob a responsabilidade da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, ficando sob responsabilidade da Concessionária apenas a manutenção e a conservação.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Bens reversíveis, opção de renovação de contratos de concessão e direitos de rescindir o contrato

No final do período de concessão, retornam ao Poder Concedente todos os direitos, privilégios e bens adquiridos, construídos ou transferidos no âmbito do contrato de concessão. A Companhia terá direito ao ressarcimento relativo aos investimentos necessários para garantir a continuidade e atualidade dos serviços abrangidos pelo contrato de concessão, desde que ainda não tenham sido depreciados/amortizados e cuja implementação, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

O contrato de concessão da Companhia não contém opção de renovação.

Os direitos dos Poderes Concedentes de rescindir o contrato de concessão da Companhia incluem o desempenho insatisfatório da concessionária e a violação significativa dos termos do referido contrato.

O contrato de concessão da Companhia poderá ser rescindido por iniciativa da concessionária, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo poder concedente tais como o não pagamento por parte do Poder Concedente conforme estabelecido no contrato, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim. Neste caso, os serviços prestados pela Companhia não poderão ser interrompidos ou paralisados, até a decisão judicial transitada em julgado.

1.1 Processo de investigação

Em 29 de novembro de 2018, a Controladora CCR S.A. celebrou Termo de Autocomposição, do qual a Companhia é parte integrante, com o Ministério Público do Estado de São Paulo, para posterior homologação judicial, pelo qual, a Controladora CCR S.A. se comprometeu a pagar, a quantia de R\$ 81.530, dos quais R\$ 64.530 para o Estado de São Paulo e R\$ 17.000, a título de doação, para a Faculdade de Direito da USP. Tais valores foram integralmente provisionados, pela Controladora, no exercício de 2018, com vencimento em duas parcelas, a primeira no valor de R\$ 49.265 e a segunda de R\$ 32.265, ambas pagas nos vencimentos, que ocorreram em março de 2019 e março de 2020. Tais valores foram corrigidos pela Selic, a partir da data de assinatura do Termo.

Em 15 de julho de 2019, o Estado de São Paulo interpôs recurso contra a homologação do Termo de Autocomposição, ocorrida em 09 de maio de 2019, sustentando a impossibilidade de celebração de acordo em matéria de improbidade e com a finalidade de que toda contraprestação imposta à Controladora por força do Termo reverta exclusivamente em favor do Estado de São Paulo. A Controladora reitera que o Termo de Autocomposição foi celebrado seguindo os parâmetros estipulados com o Ministério Público do Estado de São Paulo. Em 04 de fevereiro de 2020, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo negou o recurso interposto pelo Estado de São Paulo, mantendo integralmente a sentença de primeira instância.

As investigações das autoridades públicas não foram concluídas e, dessa forma, novas informações podem ser reveladas no futuro, sendo certo que tais investigações correm em segredo de justiça, não tendo a Controladora CCR e a Companhia, conseqüentemente, acesso à documentação e informações correlatas. No momento, não é praticável determinar se há perda provável decorrente de obrigação presente em vista de evento passado e nem fazer uma mensuração razoável quanto a eventuais novas provisões passivas sobre este assunto nestas demonstrações financeiras.

A Companhia e sua Controladora CCR S.A continuarão contribuindo com as autoridades públicas e manterão os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1.2 Efeitos da pandemia do COVID-19

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) era uma emergência de saúde global, passando a ser considerado pandemia em anúncio feito pela OMS em 11 de março de 2020. A pandemia desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e estão gerando impactos relevantes na Companhia.

A Companhia tem acompanhado diariamente a movimentação e, até 31 de dezembro de 2020, verificou o seguinte resultado do levantamento referente ao tráfego das rodovias, na forma de veículos equivalentes:

Real 2020 x Real 2019					
Veículos Equivalentes					
12/mar/2020 a 31/dez/2020			01/jan/2020 a 31/dez/2020		
X			x		
12/mar/2019 a 31/dez/2019			01/jan/2019 a 31/dez/2019		
Passeio	Comercial	Total	Passeio	Comercial	Total
-29,0%	5,1%	-11,4%	-23,1%	4,9%	-8,7%

A Controladora (CCR S.A.) instalou comitê de crise, conforme divulgado no Fato Relevante de 18 de março de 2020 da Controladora (CCR S.A.), para avaliar o impacto da pandemia sobre a Companhia e sobre as pessoas, e vem tomando as medidas necessárias diante dos eventos que vão se sucedendo. Abaixo demonstramos as principais análises e suas respectivas conclusões para os principais possíveis impactos sobre essas demonstrações financeiras:

Avaliação de continuidade operacional

- Atualmente, revisamos e elaboramos mensalmente (semanalmente no início da quarentena e depois quinzenalmente) cenários gerenciais de fluxos de caixa, de modo a facilitar a tomada de decisões e a antecipação de ações para evitar/atenuar impactos adversos. Em tais cenários, não se identificou problemas relacionados à liquidez ou à quebra de *covenants* da Companhia.

A Companhia possui contratos financeiros, como debêntures, entre outros, com cláusulas de *cross default* e/ou *cross acceleration*, que estabelecem vencimento antecipado, caso deixe de pagar valores devidos em outros contratos por ela firmados ou caso ocorra o vencimento antecipado dos referidos contratos. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução de tais cláusulas. Os referidos contratos possuem *covenants* financeiros e não financeiros que estão detalhados na nota explicativa 14.

- O evento da pandemia tem causado elevada volatilidade nos mercados financeiros, inclusive no câmbio, onde foi possível constatar importante depreciação do Real frente ao Dólar norte-americano. A Companhia não possui exposição cambial importante.

Na revisão dos fluxos de caixa foram consideradas as medidas, abaixo elencadas, que foram adotadas com o objetivo de preservação de caixa e aumento de liquidez, diante a situação de crise. São elas:

- Contenção de despesas, priorização de investimentos;

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Adoção da MP 936/2020, com o intuito de preservar empregos, reduzindo o salário e carga horária de todo o pessoal de liderança em 25%, pelo prazo de 3 meses, com início em maio de 2020, e suspendendo o contrato de trabalho por período de tempo determinado de parte colaboradores do grupo de liderados.

Avaliação de ativos não financeiros e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos

Sob o ponto de vista regulatório, a Companhia entende que o seu contrato de concessão está resguardado por cláusulas de proteção contra eventos de força-maior e/ou casos fortuitos.

A Companhia obteve parecer de consultor jurídico independente, corroborando o entendimento dela com relação às proteções do contrato de concessão acima mencionado e sobre o evento da pandemia do COVID-19 ser classificado como evento de força-maior.

Ainda sob o ambiente regulatório, a Advocacia Geral da União (AGU), emitiu o parecer nº 261/2020, à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, onde conclui pelo direito dos concessionários a terem seus contratos de concessão reequilibrados pela decorrência dos impactos da referida pandemia.

Sendo assim, a Companhia avalia que o contrato será reequilibrado pelos efeitos advindos da pandemia e tais reequilíbrios seriam suficientes para a recuperação dos ativos não monetários e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

Avaliação de ativos financeiros

Não foram identificadas condições que justificassem a constituição de provisão para perdas ao valor recuperável nos ativos.

Diante de possíveis cenários de extensão do isolamento social e consequente alongamento de restrições de liquidez do mercado, a Companhia acredita que possui capacidade de gerenciar seu caixa de forma a fazer frente a todos seus compromissos.

Adicionalmente, tendo em vista uma queda significativa de sua geração de resultado, a Companhia, como já dito acima, vem realizando diferentes iniciativas, visando readequar sua estrutura de custos e de capital para o novo momento econômico que o Brasil e o mundo passam.

1.3. Outras informações relevantes

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. São eles:

i. Ação de Improbidade Administrativa - Processo nº 0022800-92.2002.8.26.0053 (antigo 053.02.022800-0)

Em 28 de agosto de 2002, foi ajuizada a ação civil pública de Improbidade Administrativa nº 0022800-92.2002.8.26.0053 (antigo nº 053.02.022800-0) pelo Ministério Público do Estado de São Paulo visando à declaração de nulidade da concorrência 007/CIC/97 e do correspondente contrato de concessão. Após a apresentação de defesa prévia, em abril de 2011, foi proferido despacho rejeitando a manifestação da Companhia, na qual se defendia, entre outros argumentos, que a Companhia foi incluída posteriormente no polo passivo da ação após ocorrida a prescrição do direito de ação conforme inciso I do artigo nº 23 da Lei de Improbidade (até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

comissão ou de função de confiança). Após a apresentação das contestações, em 25 de agosto de 2017, foi proferida sentença julgando improcedente a ação, reconhecendo a prescrição intercorrente.

Em 20 de março de 2018, o MP/SP interpôs o recurso de apelação ao qual foi dado provimento em 12 de junho de 2019 para afastar a prescrição intercorrente e determinar o retorno dos autos à 1ª instância para que seja apreciada a necessidade de eventual produção de provas e para a apreciação do mérito da ação.

Em 26 de julho de 2019, a Fazenda Pública do Estado de São Paulo e o DER opuseram recurso de embargos de declaração, que tiveram provimento negado, tendo o acórdão transitado em julgado em 04 de fevereiro de 2020. Os autos foram remetidos ao juízo de origem e estão em posse do Ministério Público desde 25 de setembro de 2020.

ii. Termo Aditivo Modificativo nº 16/06

Em fevereiro de 2012, foi recebida pela Companhia, solicitação da ARTESP para apresentação de defesa prévia em processo administrativo referente ao Termo Aditivo Modificativo nº 16/06 de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012, a Companhia foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso até que, em 16 de dezembro de 2013, a Companhia apresentou o seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 17 de julho de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações sobre referida controvérsia.

O Estado de São Paulo e a ARTESP ajuizaram a ação de Procedimento Ordinário nº 1040370-54.2014.8.26.0053 contra a Companhia pleiteando a declaração de nulidade do TAM nº 16/06.

A Companhia ajuizou a ação de Procedimento Ordinário nº 1030436-72.2014.8.26.0053 contra o Estado de São Paulo e a ARTESP pleiteando a declaração de validade do TAM nº 16/06.

Reconhecida a conexão entre as duas ações, ambas passaram a ter o mesmo andamento na 3ª vara da Fazenda Pública de São Paulo.

Após ter sido negada a produção de prova pericial nas ações, foi proferida sentença julgando procedente o pedido formulado na ação do Estado e da ARTESP, e julgando improcedente o pedido formulado na ação da Companhia. Contra essa sentença, a Companhia apresentou embargos de declaração que foram rejeitados. A Companhia apresentou recurso de apelação em 05 de outubro de 2015. Em 15 de março de 2016, foi proferido despacho (i) recebendo o recurso de apelação nos efeitos suspensivo e devolutivo, (ii) abrindo vistas ao Estado e à ARTESP para apresentar contrarrazões e (iii) determinando o encaminhamento dos autos ao TJSP após o cumprimento das duas providências anteriores.

O recurso de apelação seria julgado em 06 de fevereiro de 2017, porém, em 31 de janeiro de 2017, a Companhia apresentou pedido de tutela de urgência ao STJ para suspender o julgamento de tal recurso de apelação até que se decidisse a questão sobre provas pelos tribunais superiores. Em 03 de fevereiro de 2017, o STJ deferiu parcialmente o pedido

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

liminar, determinando a suspensão do julgamento da apelação da Companhia. Em 06 de fevereiro de 2017, a 5ª Câmara de Direito Público do TJSP acatou tal decisão proferida pelo STJ e não julgou o mérito. Por outro lado, na mesma ocasião, a 5ª Câmara declinou de sua competência para julgar a apelação da Companhia, determinando a remessa do recurso à 3ª Câmara de Direito Público do TJSP. Contra essa decisão, a Companhia e o Estado de São Paulo apresentaram embargos de declaração requerendo o reconhecimento da competência da 5ª Câmara para processar e julgar o recurso de apelação.

Os embargos de declaração apresentados pelas partes foram rejeitados em 30 de maio de 2017. Em 06 de junho de 2017, a Companhia apresentou incidente de dúvida de competência perante a turma especial de direito público do TJSP, que foi julgado em 15 de setembro de 2017, tendo sido reconhecida a competência da 5ª Câmara de direito público para julgar o mérito da apelação da Companhia.

Em 17 de setembro de 2019, foi concluído pelo STJ, o julgamento iniciado em 27 de fevereiro de 2018, acerca de pedido de tutela de urgência e de recurso de agravo de instrumento, interposto contra a decisão que não deferiu a realização de prova pericial, sendo que foi dado provimento parcial ao recurso especial interposto pela Companhia para reconhecer a ausência de perda do objeto do agravo de instrumento, bem como para determinar a anulação do acórdão do TJSP, que julgou os embargos de declaração opostos pela Companhia para sanar contradições e outros no acórdão do agravo de instrumento e, ainda, julgar prejudicada a tutela provisória anteriormente concedida. Diante da decisão do STJ, o processo irá ao TJSP para julgamento. Em 04 de novembro de 2019, a Companhia opôs embargos de declaração, que aguardam julgamento.

Com relação ao mérito da ação, o processo está suspenso desde 03 de fevereiro de 2017, a fim de aguardar o ulterior julgamento do recurso que indeferiu a realização da prova pericial. Em 06 de fevereiro de 2020, foi proferido despacho intimando as partes para que informem sobre os andamentos do recurso. O Estado de São Paulo apresentou a manifestação em 20 de fevereiro de 2020 e a Companhia em 21 de fevereiro de 2020. Em 10 de março de 2020, o relator concedeu nova suspensão do processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis. O prazo de suspensão se encerrou em 23 de fevereiro de 2021. Não tendo havido a renovação do pedido, o processo retoma seu curso.

A Companhia propôs também a Ação de Procedimento Ordinário nº 0019925-66.2013.8.26.0053 visando a declaração de nulidade do processo administrativo de invalidação de Termo Aditivo, em virtude (i) da impossibilidade de anulação unilateral de Termo Aditivo e Modificativo bilateral; (ii) da ocorrência de decadência do direito da administração anular o Termo Aditivo e (iii) da existência de coisa julgada administrativa. Em 08 de outubro de 2014, foi proferida sentença extinguindo o feito sem julgamento de mérito. Em 20 de fevereiro de 2015, a Companhia interpôs recurso de apelação, que teve o seu provimento negado em acórdão publicado em 31 de maio de 2016. Ambas as partes interpuseram recursos às instâncias superiores. Os recursos especial e extraordinário interpostos pela Companhia foram inadmitidos e, em 06 de abril de 2017, a Companhia interpôs agravos contra a inadmissão do recurso especial e do recurso extraordinário. Em 16 de dezembro de 2019, Companhia apresentou petição para requerer (i) o sobrestamento do recurso até ulterior julgamento da ADI nº 6019, e (ii) seja dado provimento ao seu agravo contra inadmissão do recurso especial. Na sessão de julgamento ocorrida em 01 de dezembro de 2020, o agravo em recurso especial da Companhia não foi conhecido. Dessa decisão, a concessionária opôs o recurso de embargos de declaração em 16 de

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

dezembro de 2020, que aguarda julgamento.

iii. Reajuste Tarifário de 2014

A ARTESP determinou a aplicação de um índice de reajuste diverso do contratual, em razão de cálculo unilateral que considerou efeitos decorrentes da aplicação de índice de reajuste em 2013, mas impediu sua cobrança aos usuários devido à compensação (tarifa sobre eixos suspensos e redução da outorga variável).

Em 02 de julho de 2014, a Companhia propôs Ação de Procedimento Ordinário nº 1026956-86.2014.8.26.0053, visando a aplicação do índice previsto no respectivo contrato de concessão às tarifas de pedágio. Em 03 de março de 2015, foi publicada sentença que julgou a ação procedente. Em 09 de março de 2015, foram opostos embargos de declaração pela Companhia, bem como pela ARTESP e pelo Estado de São Paulo. Os embargos de declaração opostos pela Companhia foram providos para reconhecer que esta ação não está sujeita à suspensão de liminar concedida pelo Órgão Especial do TJSP ao Estado de São Paulo. Em junho de 2015, o Estado de São Paulo e a ARTESP interpuseram recursos de apelação, que, em 04 de outubro de 2016, tiveram seu julgamento convertido em diligência, para que seja realizada prova pericial destinada a apurar se está correto o índice de atualização monetária aplicado pelo Estado às tarifas cobradas pela Companhia, por ocasião do reajuste de 2014. Contra essa decisão, a Companhia opôs embargos de declaração, que foram rejeitados em 04 de abril de 2017. Em 10 de julho de 2017, o processo foi remetido à 1ª instância para a realização da prova pericial determinada pelo TJSP.

Em 06 de março de 2019, o laudo pericial foi juntado aos autos. Após apresentação da manifestação das partes sobre o laudo pericial, o Estado de São Paulo apresentou alegações finais em 30 de maio de 2019 e a Companhia em 13 de junho de 2019.

Tendo sido concluída a diligência determinada pelo TJSP, em 19 de junho de 2019, foi determinada a remessa dos autos à 3ª câmara de direito público para retomada do julgamento da apelação interposta pelo Estado de São Paulo e pela ARTESP.

Em 13 de dezembro de 2019, o Estado de São Paulo e ARTESP peticionaram para requerer a desconsideração do laudo pericial ou a retirada do processo da pauta, com a conversão do julgamento em diligência, para que seja realizada nova perícia. Em 17 de dezembro 2019, o recurso foi retirado de pauta. Em 03 de fevereiro de 2020, a Companhia apresentou petição para rebater os pedidos do Estado de São Paulo e ARTESP.

Em 1º de abril de 2020, o relator proferiu decisão monocrática convertendo o julgamento em diligência para realização de uma segunda prova pericial. Em 03 de abril de 2020, os autos foram baixados à 1ª instância para cumprimento da diligência.

Em 06 de abril 2020, a Companhia apresentou petição requerendo a devolução dos autos à 2ª instância. Em 06 de maio 2020, o relator determinou que se aguarde o decurso do prazo recursal. Na mesma data, a Companhia opôs embargos de declaração.

Em 08 de junho de 2020, o relator rejeitou os embargos. Contra essa decisão, em 02 de julho de 2020, a Companhia interpôs agravo interno, do qual posteriormente desistiu, tendo sido o mesmo considerado prejudicado em 04 de setembro de 2020.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 02 de outubro de 2020, a secretaria da 3ª Câmara determinou a remessa dos autos à primeira instância.

Na data de 17 de dezembro de 2020, foi proferida decisão, ainda não publicada, nomeando perito e intimando as partes a apresentarem quesitos e nomearem seus assistentes técnicos. Em 10 de fevereiro de 2021, as partes apresentaram quesitos e indicação de assistentes técnicos.

iv. Alteração do índice de reajuste de tarifas de pedágio

Em 5 de janeiro de 2013, a Controladora CCR divulgou fato relevante ao mercado, informando que foram celebrados, em 15 de dezembro de 2011, os Termos Aditivos Modificativos (TAMs) aos contratos de concessão entre a ARTESP e a Companhia - contrato de concessão nº 005/CR/1998 e TAM nº 25/2011;

Referidos TAMs tinham como objeto (i) a alteração do índice de reajuste das tarifas de pedágio dos contratos de concessão, de IGP-M para o IPCA; e (ii) o estabelecimento do procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao índice original do contrato (IGP-M) e sua recomposição, decorrentes da utilização do novo índice de reajuste tarifário (IPCA).

Em 29 de junho de 2015, foram celebrados Termos de Rerratificação aos TAMs celebrados, com o objetivo de: (i) adotar como índice de reajuste das tarifas de pedágio do contrato de concessão, aquele que, entre o IGP-M e o IPCA, apresentar menor variação percentual no período compreendido entre a data do último reajuste realizado e a data do reajuste que será realizado; e (ii) estabelecer o procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro e sua recomposição, decorrentes da aplicação dessa alteração.

Diante disso, será caracterizada a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão a favor das concessionárias, caso se verifique diferença entre o montante anual da receita de pedágio auferida por meio das tarifas reajustadas e efetivamente cobradas pelas concessionárias e o montante que teria sido recebido caso as tarifas tivessem sido reajustadas pela variação acumulada do IGP-M, na forma prevista no anexo 4 do edital de licitação.

O procedimento de revisão contratual para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão em razão da alteração do índice de reajuste da tarifa de pedágio deve ser realizado, tendo em vista os montantes de desequilíbrio apurados anualmente, mediante processo administrativo específico, instaurado pela ARTESP no mês de julho, a cada dois anos de vigência deste instrumento, periodicidade que poderá ser alterada de comum acordo entre as partes, a partir do 5º ano.

Ante a demora da ARTESP na inauguração e implementação do primeiro processo administrativo tratando do biênio compreendido entre 1º de julho de 2013 e 30 de junho de 2015, a Companhia, em 06 de abril de 2017, ajuizou ação de Procedimento Ordinário nº 1014628-22.2017.8.26.0053, contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, pleiteando o reequilíbrio devido relativamente ao aludido período.

Em 25 de março de 2020, as partes requereram a suspensão do feito por 180 dias, o que foi deferido, permanecendo o processo suspenso até 08 de outubro de 2020. Como as partes

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

não apresentarão novo pedido de suspensão do processo, o processo deverá retomar o trâmite normal.

A ação encontra-se em fase de instrução, na fase pericial.

v. Reajuste Tarifário de 2013

O Governo do Estado de São Paulo decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas definidos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor. O Conselho Diretor da ARTESP deliberou, em 26 de junho de 2013, autorizar o reajuste das tarifas pela variação do IGP-M e definir várias medidas de compensação da sua não cobrança dos usuários, pela: (i) utilização de 50% do valor de 3% sobre a receita bruta, previsto a título de ônus variável pago ao Estado para fins de fiscalização dos contratos; (ii) implementação da cobrança de tarifas relativas aos eixos suspensos dos caminhões que transitam nas rodovias estaduais; e (iii) utilização parcial do ônus fixo devido ao Estado, caso necessário para complementar. Para efetivar tais deliberações, foram adotadas as seguintes medidas: (i) edição da Resolução SLT nº 4, de 22 de julho de 2013, regulamentando a cobrança dos eixos suspensos; (ii) o Conselho Diretor da ARTESP autorizou, em 27 de julho de 2013, o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% sobre a receita bruta (equivalente a 50%), a título de ônus variável referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2013, e (iii) o Conselho Diretor da ARTESP decidiu, em 14 de dezembro de 2013, prorrogar por prazo indeterminado a autorização para o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% sobre a receita bruta.

Ocorre que, as medidas estabelecidas pela ARTESP não foram suficientes para compensar integralmente o desequilíbrio econômico-financeiro que as concessionárias suportaram pelo não repasse, aos usuários, do reajuste tarifário definido em 2013.

Por essa razão, a Companhia, em 08 de maio de 2017, propôs ação de procedimento ordinário nº 1018479-69.2017.8.26.0053 contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, pleiteando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, em razão da ausência de reajuste da tarifa de pedágio em 2013 e parcial em 2014.

Em 07 de setembro de 2020, foi proferida sentença julgando procedente a ação, publicada em 24 de setembro de 2020. Em 16 de outubro de 2020, a Companhia interpôs recurso de apelação com o único intuito de discutir honorários de sucumbência. Em 02 de fevereiro de 2021 o Estado de São Paulo e a ARTESP interpuseram o recurso de apelação. Aguarda-se a intimação da Companhia para apresentar suas contrarrazões ao referido recurso. Após, ambos os recursos de apelação serão encaminhados para julgamento.

Os acionistas controladores e a administração da Companhia reiteram a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão.

2. Principais práticas contábeis

As políticas e práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas consistentemente nos exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

a) Moeda estrangeira

- Transações com moeda estrangeira

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio da data do fechamento. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira, são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo, quando este é utilizado, e passam a compor os valores dos registros contábeis em reais destas transações, não se sujeitando a variações cambiais posteriores.

Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos são reconhecidos na demonstração de resultados.

b) Receitas de contratos com clientes

É aplicado um modelo de cinco etapas para contabilização de receitas decorrentes de contratos com clientes, de tal forma que uma receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de controle de bens ou serviços para um cliente.

As cinco etapas mencionadas acima são: (1) identificação de contratos com clientes; (2) identificação das obrigações de desempenho do contrato; (3) determinação do preço de transação; (4) alocação do preço da transação para obrigações de performance e; (5) reconhecimento da receita.

As receitas de pedágio são reconhecidas quando da utilização pelos usuários das rodovias.

As receitas acessórias são reconhecidas quando da prestação dos serviços.

Receitas de construção: segundo a ICPC 01 (R1), quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados.

Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

c) Instrumentos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJR.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso do Grupo a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado:

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou
- Transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que:
- Substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou
- A Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

Contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*)

A Companhia designa certos instrumentos de *hedge* relacionados a risco com moeda estrangeira e juros, como *hedge* de valor justo.

No início da relação de *hedge*, a Companhia documenta a relação entre o instrumento de *hedge* e o item objeto de *hedge* com seus objetivos na gestão de riscos e sua estratégia para assumir variadas operações de *hedge*. Adicionalmente, no início do *hedge* e de maneira continuada, a Companhia documenta se o instrumento de *hedge* usado em uma relação de *hedge* é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item objeto de *hedge*, atribuível ao risco sujeito a *hedge*.

A nota explicativa nº 19 traz mais detalhes sobre o valor justo dos instrumentos derivativos utilizados para fins de *hedge*.

Hedge de valor justo: *hedge* de exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido, ou de parte identificada de tal ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco particular e possa afetar o resultado.

Mudanças no valor justo dos derivativos designados e qualificados como *hedge* de valor justo são registradas no resultado juntamente com quaisquer mudanças no valor justo dos itens objetos de *hedge* atribuíveis ao risco protegido. A contabilização do *hedge* é descontinuada, prospectivamente, quando a Companhia cancela a relação de *hedge*, o instrumento de *hedge* vence ou é vendido, rescindido ou executado, ou quando não se qualifica mais como contabilização de *hedge*. O ajuste ao valor justo do item objeto de *hedge*, oriundo do risco de *hedge*, é registrado no resultado a partir da data de descontinuação.

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

d) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

- Caixa e equivalentes de caixa

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras com conversibilidade imediata e risco insignificante de mudança de valor. São recursos mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo.

Além dos critérios acima, utiliza-se como parâmetro de classificação, as saídas de recursos previstas para os próximos 3 meses a partir da data da avaliação.

- Aplicações financeiras

Refere-se aos demais investimentos financeiros não enquadrados nos itens acima mencionados.

e) Custo de transação na emissão de títulos de dívida

Os custos incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a Taxa Interna de Retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação. A taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos efetuados ou a efetuar para a liquidação dessa transação.

f) Ativo imobilizado

- Reconhecimento e mensuração

O ativo imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção de bens, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição/construção dos ativos, incluindo custos dos materiais, de mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que esses possam operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do item do imobilizado a que se referem, caso contrário, são reconhecidos no resultado como despesas.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado apurados pela comparação entre os recursos advindos de alienação com o valor contábil do mesmo são reconhecidos no resultado em outras receitas/despesas operacionais.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido como tal, caso seja provável que sejam incorporados benefícios econômicos a ele e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado quando incorridos.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Depreciação

A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil econômica e/ou o prazo de concessão, dos dois o menor. As principais taxas de depreciação estão demonstradas na nota explicativa nº 11.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis.

g) Ativos intangíveis

A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis:

- Direito de uso de sistemas informatizados

São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização, calculada de acordo com a geração de benefícios econômicos estimada.

- Direito de exploração de infraestrutura - vide item “o”

Os ativos em fase de construção são classificados como intangível em construção.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são monitorados sobre a existência de qualquer indicativo sobre a perda de valor recuperável. Caso tais indicativos existam, a Companhia efetua o teste de valor recuperável.

h) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

- Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

As provisões para perda de ativos financeiros a receber do Poder Concedente ou com componente significativo de financiamento são mensuradas para 12 meses, exceto se o risco de crédito tenha aumentado significativamente, quando a perda esperada passa a ser mensurada para a vida inteira do ativo.

As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

As provisões para perdas com contas a receber de clientes sem componente significativo de financiamento, são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento, as quais resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia; ou
- O contas a receber de clientes estiver vencido há mais de 90 dias.

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. Quando aplicável, as perdas de crédito são mensuradas a valor presente, pela diferença entre os fluxos de caixa a receber devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber. As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos e debitada no resultado.

- Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está *impaired*, um novo valor do ativo é determinado.

A Companhia determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa.

Durante a projeção, as premissas chaves consideradas estão relacionadas à estimativa de tráfego dos projetos de infraestrutura detidos, aos índices que reajustam as tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à respectiva elasticidade ao PIB do negócio, custos operacionais, inflação, investimento de capital e taxas de descontos.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

umentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

i) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou não formalizada constituída como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

j) Receitas e despesas financeiras

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, mudanças no valor justo de instrumentos financeiros ativos, os quais são registrados através do resultado do exercício e variações monetárias e cambiais positivas sobre instrumentos financeiros passivos.

As despesas financeiras compreendem basicamente os juros, variações monetárias e cambiais sobre passivos financeiros, recomposições dos ajustes a valor presente sobre provisões e mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa efetiva de juros.

k) Benefícios a empregados

- Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados.

- Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

l) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício, às taxas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

O imposto diferido é reconhecido em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido, a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros deve ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os exercícios fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente, tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, relacionados a impostos de renda, lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias dedutíveis quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais estes serão utilizados, limitando-se a utilização a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais.

Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pela administração, que contemplam premissas que são afetadas por condições futuras esperadas da economia e do mercado, além de premissas de crescimento da receita decorrente de cada atividade operacional da Companhia, que podem ser impactados pelas reduções ou crescimentos econômicos, as taxas de inflação esperadas, volume de tráfego, entre outras.

O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil.

m) Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado líquido da Companhia e a média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

n) Direito da concessão

Em consideração à orientação contida nos itens 12 (a) e 13 da OCPC 05 - Contratos de concessão, é adotada a prática contábil de não ativar o preço da delegação do serviço público, não reconhecendo os valores futuros a pagar ao Poder Concedente (divulgado na nota explicativa nº 20) com base nos termos contratuais, sob o entendimento do contrato de concessão ser contrato executório. A Administração da Companhia avalia que este contrato de concessão pode ser encerrado sem custos relevantes que não sejam indenizados.

o) Contratos de concessão de serviços – Direito de exploração de infraestrutura - ICPC 01 (R1)

A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.

Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance da ICPC 01 (R1), o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo.

Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível, um ativo financeiro ou ambos. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos.

Caso a Companhia seja remunerada pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber.

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem, líquida de impostos, é irrelevante, considerando-a zero.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão, tendo sido adotada a curva de tráfego estimada como base para a amortização.

p) Informação por segmento

A operação da Companhia consiste na exploração de concessão pública da rodovia, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitas.

A área geográfica de concessão da Companhia é dentro do estado de São Paulo e as receitas são provenientes da cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias (clientes externos).

Nenhum cliente externo representa mais do que dez por cento das receitas totais da Companhia.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

q) Demonstrações do valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do valor adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme CPCs e aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

r) Arrendamento mercantil

A IFRS 16 / CPC 06 (R2) introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no Balanço patrimonial para arrendatários.

No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais.

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem realizados durante o prazo do arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento.

O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos.

Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos e também estão sujeitos a redução ao valor recuperável.

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento.

Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual, valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual e o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

A Companhia não é obrigado a fazer ajustes para arrendamentos em que é um arrendador, exceto quando é um arrendador intermediário em um subarrendamento.

Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 13.

s) Adoção inicial das normas novas e alterações

A Companhia adotou, inicialmente, a partir de 1º de janeiro de 2020, as seguintes novas normas:

As alterações em Pronunciamentos que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2020, não produziram impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS

Traz novos conceitos, fornece definições, atualização e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclareceu alguns conceitos importantes.

Definição de negócio – Alterações ao CPC 15 (IFRS 3)

Estabelece novos requerimentos para determinar se uma transação deve ser reconhecida como uma aquisição de negócio ou como uma aquisição de ativos.

As alterações introduzem um teste de concentração opcional que permite uma avaliação simplificada sobre se um conjunto adquirido de atividades e ativos não é um negócio. De acordo com o teste de concentração opcional, o conjunto adquirido de atividades e ativos não é um negócio se substancialmente a totalidade do valor justo dos ativos brutos adquiridos estiver concentrada em um único ativo identificável ou grupo de ativos similares.

Definição de Materialidade - Alterações ao CPC 26 (R1) (IAS 1) e CPC 23 (IAS 8)

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Altera a definição de “material” estabelecendo que uma informação é material se a sua omissão, distorção ou obscuridade puder influenciar razoavelmente a tomada de decisão dos usuários das demonstrações contábeis.

O objetivo das alterações é facilitar o entendimento da definição de material na IAS 1 e não alterar o conceito subjacente de materialidade das Normas IFRS. O conceito de ‘ocultação’ de informações materiais com informações imateriais foi incluído como parte da nova definição.

Reforma da taxa de juros de referência - Alterações ao CPC 48 (IFRS 9), CPC 08 (IAS 39) e CPC 40 (IFRS 7)

As alterações tratam de questões que podem afetar as demonstrações financeiras como resultado da reforma da taxa de juros de referência, incluindo os efeitos de mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de *hedge* decorrentes da substituição da taxa de juros de referência por uma taxa de referência alternativa. As alterações fornecem expediente prático para certos requisitos do CPC 48 (IFRS 9), CPC 38 (IAS 39), CPC 40 (IFRS 7) e CPC 11 (IFRS 4) relacionados a mudanças na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de ativos e passivos financeiros e contabilidade de *hedge*.

Arrendamentos – Alterações ao CPC 06 (R2) (IFRS 16):

Requerimentos com o objetivo de facilitar para os arrendatários a contabilização de eventuais concessões obtidas nos contratos de arrendamento em decorrência da COVID-19, tais como perdão, suspensão ou mesmo reduções temporárias de pagamentos.

O expediente prático permite que o arrendatário opte por não avaliar se a concessão de aluguel relacionada à COVID-19 é uma modificação de arrendamento. O arrendatário que faz sua opção deverá contabilizar qualquer mudança nos pagamentos de arrendamento resultante da concessão de aluguel relacionada à COVID-19 aplicando a IFRS 16 como se fosse uma modificação de arrendamento.

Este expediente é aplicável apenas a concessões de aluguel ocorrida como resultado direto da COVID-19 e apenas se todas as condições a seguir forem atendidas.

- a) A mudança nos pagamentos de arrendamento resulta na contraprestação revisada de arrendamento que é substancialmente a mesma que, ou menor que, a contraprestação de arrendamento imediatamente anterior à mudança;
- b) Qualquer redução nos pagamentos de arrendamento afeta apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2021 (uma concessão de aluguel atende essa condição se resultar em pagamentos de arrendamento menores em ou antes de 30 de junho de 2021); e
- c) Não há nenhuma mudança substantiva nos outros termos e condições do arrendamento.

t) Novas normas ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios findos após 31 de dezembro de 2020. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

As seguintes normas alteradas não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Benefícios relacionados à COVID-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento (alteração ao CPC 06/IFRS 16);
- Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 - alterações ao CPC48 (IFRS 9), CPC 38 (IAS 39), CPC 40 (IFRS 7), CPC 11 (IFRS 4) e CPC 06 (IFRS 16);
- Imobilizado – Receitas antes do uso pretendido - alterações ao CPC 27 (IAS 16); e
- Referências à estrutura conceitual - alterações ao CPC 15 (IFRS 3).
- Classificação do passivo em circulante ou não circulante – alterações ao CPC 26 (IAS 1); e
- IFRS 17 – Contratos de seguros.

3. Apresentação das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP).

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Em 04 de março de 2021, foi aprovada pela Administração da Companhia a emissão das demonstrações financeiras.

Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado.

Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas periodicamente pela Administração da Companhia, sendo as alterações reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas e/ou incertezas sobre as premissas e estimativas relevantes, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota

- 2o Contratos de concessão de serviços – Direito de exploração de infraestrutura – ICPC 01 (R1)
- 8b Impostos diferidos
- 12 Amortização dos ativos intangíveis
- 15 Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários
- 19 Instrumentos financeiros

4. Determinação dos valores justos

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

- Caixas e bancos

Os valores justos desses ativos financeiros são iguais aos valores contábeis, dada sua liquidez imediata.

- Aplicações financeiras

O valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras.

- Passivos financeiros não derivativos

O valor justo determinado para fins de registro contábil e/ou divulgação é calculado baseando-se no valor presente dos fluxos de caixa futuros projetados. As taxas utilizadas nos cálculos foram obtidas de fontes públicas (B3 e Bloomberg).

- Derivativos

As operações com instrumentos financeiros derivativos resumem-se a contratos de *swaps* de taxa de juros que visam à proteção contra riscos de taxas de juros.

Operações de *swap* de juros

Os valores justos dos contratos de derivativos são calculados projetando-se os fluxos de caixa futuros das operações, tomando como base cotações de mercado futuras obtidas de fontes públicas (B3 e Bloomberg) adicionadas dos respectivos cupons, para a data de vencimento de cada uma das operações, e trazidos a valor presente por uma taxa livre de riscos na data de mensuração.

5. Gerenciamento de riscos financeiros

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Visão Geral

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- a) Risco de crédito;
- b) Risco de taxas de juros e inflação;
- c) Risco de taxa de câmbio; e
- d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez.

A seguir estão apresentados as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo destas demonstrações financeiras.

a) Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, adota-se como prática a análise das situações financeira e patrimonial das contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, somente são realizadas operações com instituições financeiras de baixo risco, avaliadas por agências de *rating*.

b) Risco de taxas de juros e inflação

Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou aumento das perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações (1) do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e Certificado de Depósito Interbancário (CDI) relativo às debêntures; e (2) IGP-M e IPCA relativo ao ônus da concessão. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas notas explicativas nº 6, 10, 14, 19 e 20.

As tarifas das concessões da Companhia são reajustadas por índices de inflação.

c) Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas para a liquidação de passivos financeiros, com a finalidade de se proteger dos valores a pagar em moedas estrangeiras. A Companhia avalia permanentemente a contratação de operações de *hedge* para mitigar esses riscos.

d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, são monitorados permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de debêntures. A Administração avalia que a Companhia goza de capacidade para manter a continuidade operacional dos negócios, em condições de normalidade. Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem ser obtidas nas respectivas notas explicativas.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento. Esses valores incluem pagamento de juros contratuais.

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 4 anos	Acima de 4 anos
Debêntures e notas promissórias (a)	538.727	1.023.273	528.248	117.164	232.027
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	5.253	-	-	-	-
Fornecedores e outras contas a pagar	30.986	-	-	-	-

(a) Valores brutos dos custos de transação.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 102.538, substancialmente composto por debêntures a pagar, conforme mencionado na nota explicativa nº 14. Essas dívidas são substancialmente formadas por captações aplicadas em projetos já performados. Além da geração de caixa decorrente de suas atividades, a Companhia está permanentemente reestruturando suas dívidas.

6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	2020	2019
Caixa e bancos	9.278	13.509
Fundos de investimentos e CDB	245.614	-
Total - Caixa e equivalentes de caixa	254.892	13.509
	2020	2019
Circulante		
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos	40.547	368.837
Total - Aplicações financeiras	40.547	368.837

As aplicações financeiras foram remuneradas, em média, à taxa de 99,69% do CDI, equivalente a 2,76% a.a (98,60 do CDI, equivalente a 5,86% a.a., em média, em 31 de dezembro de 2019).

7. Contas a receber

	2020	2019
Circulante		
Receitas acessórias (a)	7.457	2.727
Pedágio eletrônico (b)	137.711	148.182
	145.168	150.909
Provisão para perda esperada - contas a receber (c)	(44)	(92)
	145.124	150.817

Idade de Vencimentos dos Títulos

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Créditos a vencer	140.403	150.566
Créditos vencidos até 60 dias	4.711	233
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	10	18
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	23	25
Créditos vencidos há mais de 180 dias	21	67
	<u>145.168</u>	<u>150.909</u>

- (a) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas no contrato de concessão;
- (b) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas à concessionária e créditos a receber decorrentes de vale pedágio; e
- (c) A provisão para perda esperada – contas a receber, reflete a perda esperada da Companhia.

8. Imposto de renda e contribuição social

a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	1.091.208	1.148.961
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(371.011)	(390.647)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes		
Despesas indedutíveis	(2.722)	(3.343)
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(251)	(156)
Incentivo relativo ao imposto de renda	7.951	10.832
Juros sobre capital próprio	4.649	5.859
Outros ajustes tributários	24	(2.871)
Provisões/atulizações do Termo de Autocomposição	-	(3.036)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>(361.360)</u>	<u>(383.362)</u>
Impostos correntes	(374.133)	(427.827)
Impostos diferidos	12.773	44.465
	<u>(361.360)</u>	<u>(383.362)</u>
Alíquota efetiva de impostos	<u>33,12%</u>	<u>33,37%</u>

b. Impostos diferidos

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

	2019	Reconhecido no resultado	2020		
			Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	1.713	(1.453)	260	260	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	31	(16)	15	15	-
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	14.694	1.610	16.304	16.304	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(102.242)	12.519	(89.723)	108.259	(197.982)
Provisão para perda de investimentos	297	-	297	297	-
Provisão para fornecedores	-	7	7	7	-
Arrendamento mercantil	-	12	12	12	-
Outros	20	94	114	114	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(85.487)	12.773	(72.714)	125.268	(197.982)
Compensação de imposto	-	-	-	(125.268)	125.268
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(85.487)	12.773	(72.714)	-	(72.714)

	2018	Reconhecido no resultado	2019		
			Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	1.779	(66)	1.713	1.713	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	53	(22)	31	31	-
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	16.139	(1.445)	14.694	14.694	-
Resultado de operações com derivativos	(32.972)	32.972	-	-	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(115.568)	13.326	(102.242)	108.258	(210.500)
Provisão para perda de investimentos	297	-	297	297	-
Provisão para fornecedores	304	(304)	-	-	-
Outros	16	4	20	20	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(129.952)	44.465	(85.487)	125.013	(210.500)
Compensação de imposto	-	-	-	(125.013)	125.013
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(129.952)	44.465	(85.487)	-	(85.487)

- (a) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/2014 (fim do Regime Tributário de Transição) composto principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) *versus* amortização do ativo intangível (contábil) e custos de debêntures e notas promissórias capitalizado.

9. Pagamentos antecipados relacionados à concessão

	Início da concessão (a)		Extensão do prazo da concessão (b)		Total	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Circulante	4.585	4.585	155.275	155.275	159.860	159.860

	Início da concessão (a)		Extensão do prazo da concessão (b)		Total	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Não Circulante	24.452	29.036	828.131	983.406	852.583	1.012.442

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi apropriado ao resultado o montante de R\$ 159.859 (R\$ 159.860 no exercício de 2019).

- (a) Os pagamentos antecipados no início da concessão e pré-pagamentos ao Poder Concedente, relativos à outorga fixa da concessão e às indenizações de contratos sub-rogados, foram ativados e estão sendo apropriados ao resultado pelo prazo de concessão.
- (b) Para adequação do valor dos custos com outorga fixa na Companhia em que o prazo da concessão foi estendido, sem que houvesse alteração do prazo de pagamento da outorga fixa, parte do valor dos pagamentos foi ativado durante o prazo original das concessões e está sendo apropriado ao resultado no período de extensão.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios de 2020 e 2019, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, sua controladora, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

	Transações		Saldos	
	2020		2020	
	Despesas / custos com serviços prestados	Receitas brutas	Ativo	Passivo
			Contas a receber	Fornecedores e contas a pagar
Controladora				
Infra SP	-	-	189 (e)	38 (e)
Controladora indireta				
CCR	23.070 (a)	-	22 (e)	1.826 (a)
Outras partes relacionadas				
ViaLagos	-	-	3 (e)	-
ViaQuatro	-	-	13 (e)	13 (e)
CPC	41.934 (b) (h)	1.893	308 (e)	4.218 (b)
Samm	1.097 (f)	1.940 (d)	2.924 (d)	57 (f)
SPVias	-	-	10 (e)	2 (e)
Instituto CCR	656 (g)	-	-	-
Renovias	-	-	409 (e)	50 (e)
Total	66.757	3.833	3.878	6.204

	Transações			Saldos	
	2019			2019	
	Despesas / custos com serviços prestados	Receitas brutas	Despesas financeiras	Ativo	Passivo
				Contas a receber	Fornecedores e contas a pagar
Controladora					
CCR	22.192 (a)	-	14.397 (c)	3 (a) (e)	1.740 (a)
Outras partes relacionadas					
CPC	40.648 (b)	1.768	-	299 (e)	3.142 (b)
RodoAnel Oeste	-	-	-	2 (e)	-
Samm	1.067 (f)	1.730 (d)	-	2.810 (d)	-
Via Mobilidade	-	-	-	3 (e)	8 (e)
Total	63.907	3.498	14.397	3.117	4.890

Despesas com profissionais chave da administração

	2020	2019
Remuneração: (i)		
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	1.031	1.221
Outros benefícios:		
Provisão de participação no resultado		
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte	187	709
Complemento (Reversão) de PPR do ano anterior pago no ano	244	(589)
Previdência privada	55	57
Seguro de vida	2	3
	1.519	1.401

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Saldos a pagar aos profissionais chave da administração

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Remuneração dos administradores (i)	293	816

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 08 de abril de 2020, foi fixada a remuneração anual dos membros do conselho de administração e diretoria da Companhia de até R\$ 2.700, incluindo salário, benefícios, remuneração variável e contribuição para a seguridade social.

- (a) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR - Divisão Actua, cujo vencimento se dá no mês seguinte ao do faturamento;
- (b) Contrato de prestação exclusiva de serviços de administração de obras de investimentos, conservação, serviços de informática e manutenção, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao do faturamento;
- (c) Refere-se a cessão onerosa de crédito de IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas do RodoAnel Oeste, conforme autorizado pelo artigo 33 da Medida Provisória – MP 651/14, convertida para Lei 13.043/2014. Os juros, de 105% do CDI, foram pagos semestralmente em abril e outubro de cada ano, até o vencimento final da operação que ocorreu em 28 de outubro de 2019, quando foi efetuado o pagamento do principal desta operação. Em 03 de maio de 2017, o RodoAnel Oeste vendeu os recebíveis para a CCR, sendo que nesta operação houve desconto dos créditos futuros a uma taxa de mercado de 127,73% do CDI;
- (d) Contrato de locação de fibra óptica apagada com prazo contratual até o término da vigência do contrato de concessão, com valores liquidados no 10º dia útil do mês subsequente após recebimento e aceitação;
- (e) Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores, cujo o vencimento se dá no mês subsequente a emissão do documento;
- (f) Prestação de serviços de transmissão de dados, cujos valores são liquidados todo dia 20 do mês seguinte ao do faturamento;
- (g) Refere-se a doação para auxiliar o custeio das atividades e projetos sociais a serem desenvolvidos pelo Instituto CCR;
- (h) Refere-se a contratação da CPC – Divisão Engelog para planejamento e elaboração de projetos de restauração e manutenção de pavimentos; e
- (i) Contempla valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração e diretoria.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Ativo Imobilizado

	Taxa média anual de depreciação %	2019		2020			
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências		Saldo final
					(a)	Outros (c)	
Valor de custo							
Móveis e utensílios		3.150	-	(7)	57	-	3.200
Máquinas e equipamentos		57.119	-	(56)	1.092	(17)	58.138
Veículos		19.938	-	(4.695)	2.067	-	17.310
Equipamentos operacionais		159.582	-	(14)	2.243	-	161.811
Imobilizações em andamento		6.347	6.030	-	(5.055)	-	7.322
Total custo		246.136	6.030	(4.772)	404	(17)	247.781
Valor de depreciação							
Móveis e utensílios	11	(2.410)	(221)	6	1	-	(2.624)
Máquinas e equipamentos	12	(36.528)	(5.770)	56	(1)	-	(42.243)
Veículos	25	(16.400)	(2.294)	4.614	-	-	(14.080)
Equipamentos operacionais	14	(137.334)	(7.936)	14	-	-	(145.256)
Total depreciação		(192.672)	(16.221)	4.690	-	-	(204.203)
Total geral		53.464	(10.191)	(82)	404	(17)	43.578

	Taxa média anual de depreciação %	2018		2019			
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências		Saldo final
					(b)	Outros (d)	
Valor de custo							
Móveis e utensílios		3.144	-	(15)	21	-	3.150
Máquinas e equipamentos		52.599	-	(22)	4.542	-	57.119
Veículos		20.092	-	(1.164)	1.010	-	19.938
Equipamentos operacionais		155.618	-	(194)	4.158	-	159.582
Imobilizações em andamento		10.133	8.438	-	(12.011)	(213)	6.347
Total custo		241.586	8.438	(1.395)	(2.280)	(213)	246.136
Valor de depreciação							
Móveis e utensílios	10	(2.199)	(224)	13	-	-	(2.410)
Máquinas e equipamentos	12	(30.714)	(5.834)	20	-	-	(36.528)
Veículos	28	(14.875)	(2.667)	1.142	-	-	(16.400)
Equipamentos operacionais	15	(129.303)	(8.193)	162	-	-	(137.334)
Total depreciação		(177.091)	(16.918)	1.337	-	-	(192.672)
Total geral		64.495	(8.480)	(58)	(2.280)	(213)	53.464

Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no montante de R\$ 347 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 541 em 31 de dezembro de 2019). A taxa média de capitalização em 2020 e 2019 foram, respectivamente, de 4,48% a.a. e 5,06% a.a. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures).

- (a) Reclasseificações do intangível para o ativo imobilizado;
- (b) Reclasseificações do ativo imobilizado para o intangível;
- (c) Refere-se a crédito de IRRF; e
- (d) Reclasseificações do ativo imobilizado para custo.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Intangível e intangível em construção

	Taxa média anual de amortização %	2019		2020		
		Saldo inicial	Adições	Transferências		Saldo final
				(a)	Outros (c)	
Valor de custo						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida		3.303.963	-	8.211	(431)	3.311.743
Direitos de uso de sistemas informatizados		16.216	-	599	-	16.815
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		1.458	2.692	(1.003)	-	3.147
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados		5.720	-	-	-	5.720
Intangível		<u>3.327.357</u>	<u>2.692</u>	<u>7.807</u>	<u>(431)</u>	<u>3.337.425</u>
Intangível em construção		<u>10.939</u>	<u>9.462</u>	<u>(8.211)</u>	<u>-</u>	<u>12.190</u>
Total custo		<u>3.338.296</u>	<u>12.154</u>	<u>(404)</u>	<u>(431)</u>	<u>3.349.615</u>
Valor de amortização						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(*)	(1.533.789)	(213.384)	-	-	(1.747.173)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(13.309)	(1.309)	-	-	(14.618)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	20	(5.424)	(92)	-	-	(5.516)
Total amortização		<u>(1.552.522)</u>	<u>(214.785)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(1.767.307)</u>
Total geral		<u>1.785.774</u>	<u>(202.631)</u>	<u>(404)</u>	<u>(431)</u>	<u>1.582.308</u>

	Taxa média anual de amortização %	2018		2019		
		Saldo inicial	Adições	Transferências		Saldo final
				(b)	Outros (d)	
Valor de custo						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida		3.301.201	99	19.556	(16.893)	3.303.963
Direitos de uso de sistemas informatizados		14.883	-	1.333	-	16.216
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		-	784	684	(10)	1.458
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados		5.457	-	263	-	5.720
Intangível		<u>3.321.541</u>	<u>883</u>	<u>21.836</u>	<u>(16.903)</u>	<u>3.327.357</u>
Intangível em construção		<u>18.615</u>	<u>11.892</u>	<u>(19.556)</u>	<u>(12)</u>	<u>10.939</u>
Total custo		<u>3.340.156</u>	<u>12.775</u>	<u>2.280</u>	<u>(16.915)</u>	<u>3.338.296</u>
Valor de amortização						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(*)	(1.336.593)	(202.423)	-	5.227	(1.533.789)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(11.976)	(1.333)	-	-	(13.309)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	20	(5.336)	(88)	-	-	(5.424)
Total amortização		<u>(1.353.905)</u>	<u>(203.844)</u>	<u>-</u>	<u>5.227</u>	<u>(1.552.522)</u>
Total geral		<u>1.986.251</u>	<u>(191.069)</u>	<u>2.280</u>	<u>(11.688)</u>	<u>1.785.774</u>

(*) Amortização pela curva de benefício econômico.

(a) Reclassificação do intangível para o ativo imobilizado;

(b) Reclassificação do ativo imobilizado para o intangível;

(c) Refere-se a desapropriações;

(d) R\$ 8.928 refere-se a baixa de ativo contratado em anos anteriores, com valor diferente do valor de mercado, R\$ 2.749 refere-se a desapropriações e R\$ 11 refere-se a demais reclassificações para o custo.

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de empréstimos no montante de R\$ 767 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 774 em 31 de dezembro de 2019). As taxas médias de capitalização em 2020 e 2019 foram respectivamente de 4,48% a.a. e 5,06% a.a., (custo das debêntures e notas promissórias, dividido pelo saldo médio das debêntures e notas promissórias).

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Arrendamento mercantil

a. Direito de uso em arrendamento

	2019	2020		
	Saldo inicial	Adições / Remensuração	Depreciação	Saldo final
Veículos	-	3.175	(919)	2.256
	-	3.175	(919)	2.256

b. Passivo de arrendamento

	2019	2020				
	Saldo inicial	Adições / Remensuração	Reversão do ajuste a valor presente	Pagamentos	Transferências	Saldo final
Circulante	-	(1.062)	(92)	974	(841)	(1.021)
Não circulante	-	(2.113)	-	-	841	(1.272)
	-	(3.175)	(92)	974	-	(2.293)

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros nominal de 6,49% a.a. para contratos de arrendamentos. As taxas são equivalentes às de emissão de dívidas no mercado com prazos e vencimentos equivalentes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi reconhecido como despesa de aluguel o montante de R\$ 1.979, decorrente de arrendamentos mercantis não reconhecidos como tal, dada sua característica de curto prazo.

Cronograma - não circulante

	2020
2022	996
2023	276
Total	1.272

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Debêntures e notas promissórias

Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Custo de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar em 2020	Vencimento Final	2020	2019
1. 5ª Emissão - (Notas promissórias)	106,75% do CDI	0,2246% (b)	4.629	-	Outubro de 2020	-	797.703 (c)
3. 8ª Emissão - Série única	IPCA + 5,4705% a.a.	5,8694% (a)	11.925	4.153	Julho de 2022	832.758	794.391 (c)
4. 9ª Emissão - Série única	109,5% do CDI	0,0396% (b)	366	79	Agosto de 2021	337.182	327.131 (c)
5. 10ª Emissão - Série única	CDI + 1,20% a.a.	1,3001% (a)	2.798	1.985	Outubro de 2026	671.932	776.064 (c)
6. 11ª Emissão - Série única	CDI + 2,62% a.a.	5,8694% (a)	4.500	3.904	Julho de 2023	393.515	- (c)
Total geral				<u>10.121</u>		<u>2.235.387</u>	<u>2.695.289</u>
						2020	2019
Circulante							
Debêntures e notas promissórias						484.638	927.727
Custos de transação						<u>(4.725)</u>	<u>(4.534)</u>
						<u>479.913</u>	<u>923.193</u>
Não Circulante							
Debêntures e notas promissórias						1.760.870	1.778.313
Custos de transação						<u>(5.396)</u>	<u>(6.217)</u>
						<u>1.755.474</u>	<u>1.772.096</u>

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.
- (b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.

Garantias:

- (c) Fiança corporativa da CCR em condição suspensiva, no caso de término antecipado do contrato de concessão.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

	<u>2020</u>
2022	931.969
2023	497.800
2024	107.800
2025 em diante	<u>223.301</u>
Total	<u>1.760.870</u>

A Companhia possui contratos de debêntures, entre outros, com cláusulas de *cross default* e/ou *cross acceleration*, ou seja, que estabelecem vencimento antecipado, caso deixe de pagar valores devidos em outros contratos por ela firmados ou caso ocorra o vencimento antecipado dos referidos contratos. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução de tais cláusulas.

A seguir especificamos as principais condições, garantias e cláusulas restritivas vinculadas aos contratos de debêntures e notas promissórias, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro onde

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

as operações estão detalhadas. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

1. Em 02 de outubro de 2017, foi realizada a 5ª emissão de notas promissórias, no valor de R\$ 690.000, em série única, com remuneração de 106,75% do CDI e com vencimento em 1º de outubro de 2020. Entre as principais cláusulas de restrição, a emissora obriga-se a não distribuir dividendos caso o índice Dívida Líquida / EBITDA seja maior de 4.

Poderá ocorrer resgate antecipado da totalidade das debêntures a qualquer momento, considerando um prêmio de 0,3% a.a., de forma *pro-rata*, pelo prazo a decorrer, incidente sobre o saldo remanescente atualizado.

Há previsão de garantia fidejussória adicional a ser prestada pela CCR, se ocorrer o término do prazo de concessão estabelecido no Contrato de Concessão em data anterior à data de vencimento, em razão de decisão judicial exequível desfavorável à emissora, proferida no âmbito das ações especificadas na escritura, que foram movidas pelo Estado de São Paulo e a ARTESP contra a emissora.

Em 1º de outubro de 2020, esta emissão foi liquidada.

2. Em 15 de julho de 2017, foi realizada a 8ª emissão de debêntures, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional real, enquadrada sob a Lei nº 12.431/2011 e nos termos da Portaria nº 03 do Ministério dos Transportes, de 04 de janeiro de 2017, no valor nominal total de R\$ 716.514, integralizadas em 28 de julho de 2017 e com vencimento em 15 de julho de 2022.

As debêntures são atualizadas pelo IPCA e tem juros remuneratórios de 5,4705% a.a., os quais estão sendo pagos semestralmente desde 15 de julho de 2018. O principal será pago no vencimento.

Entre as principais cláusulas de restrição, a emissora obriga-se a não distribuir dividendos caso o índice Dívida Líquida / EBITDA, apurado em 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano seja maior que 4.

Poderá ocorrer resgate antecipado da totalidade das debêntures após 4 anos a partir da data de emissão, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.431/2011, e não poderão ser objeto de amortização extraordinária facultativa.

Há previsão de garantia fidejussória adicional a ser prestada pela Controladora CCR e acréscimo dos juros em 0,20% a.a. se ocorrer o término do prazo de concessão estabelecido no Contrato de Concessão em data anterior à data de vencimento, em razão de decisão judicial exequível desfavorável à emissora, proferida no âmbito das ações especificadas na escritura, que foram movidas pelo Estado de São Paulo e a ARTESP contra a emissora.

3. Em 17 de agosto de 2018, foi realizada a 9ª emissão de debêntures simples, em série única, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos, no valor nominal de R\$ 300.000. A remuneração é de 109,50% do CDI, sendo que o pagamento dos juros e do principal será efetuado em parcela única na data do vencimento, em 20 de agosto de 2021.

A emissão conta com garantia adicional fidejussória com condição suspensiva. A condição suspensiva entrará automaticamente em vigor na hipótese de término do prazo de concessão referente ao contrato de concessão celebrado com o DER/SP, em data anterior à data de vencimento destas debêntures, em razão de decisão judicial exequível desfavorável à

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Companhia proferida no âmbito de qualquer das seguintes ações: (i) 0019925-66.2013.8.26.0053; e (ii) 1030436-72.2014.8.26.0053, ambas movidas pela Companhia contra o Estado de São Paulo e a ARTESP; ou (iii) 1040370-54.2014.8.26.0053, movida pelo Estado de São Paulo e a ARTESP contra a Companhia ou, ainda, no âmbito de qualquer outra ação judicial que seja considerada conexa com as ações acima mencionadas.

Os principais critérios para vencimento antecipado são: (i) não pagamento das obrigações pecuniárias das debêntures, observado o prazo de cura aplicável devido; (ii) distribuição de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, em valor superior ao dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e aos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Companhia seja superior a 4 vezes, exceto se a emissora optar por contratar e apresentar ao agente fiduciário, carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por instituição financeira autorizada, conforme definido na escritura.

Poderá ocorrer resgate antecipado da totalidade das debêntures a qualquer momento, considerando um prêmio de 0,3% a.a., aplicado de forma *pro-rata*, pelo prazo a decorrer da data do resgate até a data de vencimento, incidente sobre o valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário das debêntures.

4. Em 22 de outubro de 2019, foi realizada a 10ª emissão de debêntures, no valor nominal de R\$ 770.000, em série única, com remuneração de CDI + 1,20% a.a.. A emissão terá prazo de 7 anos, com amortizações conforme tabela a seguir:

% Amortização	
1º ano	13%
2º ano	15%
3º ano	15%
4º ano	14%
5º ano	14%
6º ano	14%
7º ano	15%

A emissão conta com garantia adicional fidejussória com condição suspensiva. A condição suspensiva entrará automaticamente em vigor na hipótese de término do prazo de concessão referente ao contrato de concessão celebrado com o DER/SP, em data anterior à data de vencimento destas debêntures, em razão de decisão judicial exequível desfavorável à Companhia proferida no âmbito de qualquer das seguintes ações: (i) 0019925-66.2013.8.26.0053; e (ii) 1030436-72.2014.8.26.0053, ambas movidas pela Companhia contra o Estado de São Paulo e a ARTESP; ou (iii) 1040370-54.2014.8.26.0053, movida pelo Estado de São Paulo e a ARTESP contra a Companhia ou, ainda, no âmbito de qualquer outra ação judicial que seja considerada conexa com as ações acima mencionadas.

Os principais critérios para vencimento antecipado são: (i) não pagamento das obrigações pecuniárias das debêntures, observado o prazo de cura aplicável devido; (ii) distribuição de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, em valor superior ao dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e aos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ajustado da Companhia seja superior a 4 vezes, exceto se a emissora optar por contratar e apresentar ao agente fiduciário, carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por instituição financeira autorizada, conforme definido na escritura.

Poderá ocorrer resgate antecipado da totalidade das debêntures a partir do 36º mês da data de emissão, considerando um prêmio de 0,4% a.a., aplicado de forma *pro-rata*, pelo prazo a decorrer da data do resgate até a data de vencimento, incidente sobre o valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário das debêntures.

5. Em 22 de julho de 2020, ocorreu a 11ª emissão de debêntures simples, no valor nominal total de R\$ 390.000, em série única, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos.

O valor da emissão foi de R\$ 390.000, com remuneração de CDI + 2,62% a.a.. O principal será amortizado no vencimento, em 22 de julho de 2023, conforme percentuais definidos na escritura de emissão. Os juros serão pagos em parcelas anuais e consecutivas, a partir de 22 de julho de 2021.

A emissão conta com fiança corporativa da CCR em condição suspensiva. A condição suspensiva entrará automaticamente em vigor na hipótese de término antecipado do contrato de concessão, em data anterior à data de vencimento das debêntures, em caso de decisão judicial exequível desfavorável à emissora proferida no âmbito de qualquer das seguintes ações: (i) 0019925-66.2013.8.26.0053; e (ii) 1030436-72.2014.8.26.0053, ambas movidas pela emissora contra o Estado de São Paulo e a Agência de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP”); ou (iii) 1040370-54.2014.8.26.0053, movida pelo Estado de São Paulo e a ARTESP contra a emissora ou, ainda, no âmbito de qualquer outra ação judicial que seja considerada conexa em relação às ações acima mencionadas, caso em que as debêntures continuarão vigentes até a data de vencimento.

Os principais critérios para vencimento antecipado são: (i) não pagamento das obrigações pecuniárias das debêntures, observado o prazo de cura aplicável devido; (ii) distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei nº 6.404/1976, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado, a qual será apurada semestralmente, seja superior a 4, exceto se a emissora optar por contratar e apresentar ao agente fiduciário, carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por uma instituição financeira autorizada conforme definida na escritura.

Poderá ocorrer resgate antecipado da totalidade das debêntures, a qualquer momento, sem acréscimo de prêmio ao valor de resgate.

15. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, previdenciários e cíveis.

A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2019		2020		Atualização de bases processuais e monetária	Saldo final
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamentos		
Não circulante						
Cíveis	6.383	3.735	(44)	(2.462)	694	8.306
Trabalhistas e previdenciários	5.644	4.632	(1.323)	(6.235)	738	3.456
Tributários	31.191	786	-	-	4.200	36.177
	<u>43.218</u>	<u>9.153</u>	<u>(1.367)</u>	<u>(8.697)</u>	<u>5.632</u>	<u>47.939</u>

A Companhia possui outros riscos relativos a questões tributárias, cíveis e trabalhistas, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS não determinam sua contabilização.

	2020	2019
Cíveis e administrativos	3.843	2.666
Trabalhistas e previdenciários	1.643	2.497
Tributários (a)	22.098	1.518
	<u>27.584</u>	<u>6.681</u>

(a) Do montante total, R\$ 17.032 refere-se à execução fiscal relativa ao não recolhimento do ISSQN para a prefeitura do município de Cajamar do exercício de 2004.

Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 36.296 (R\$ 54.911 em 31 de dezembro de 2019).

16. Patrimônio Líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 246.750, compostos por 175.000.000 ações ordinárias e sem valor nominal.

b) Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social o qual já foi atendido.

c) Reserva de retenção de lucros

Foi constituída em razão de retenção de lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76. A retenção foi fundamentada em orçamento de capital, elaborado pela Administração, aprovado pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral Ordinária.

d) Dividendos

Os dividendos são calculados em conformidade com o Estatuto Social e de acordo com a Lei das

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76).

Em 20 de abril de 2020, foi aprovado através da Ata de Reunião do Conselho de Administração (ARCA) o pagamento de dividendos à conta de Dividendos adicionais propostos do exercício de 2019 no montante de R\$ 203.385, correspondente a R\$ 1,162 por ação. O pagamento dos dividendos foi realizado em 23 de abril de 2020.

Em 23 de novembro de 2020, foi aprovado através da Ata de Reunião do Conselho de Administração (ARCA) o pagamento de dividendos intermediários à totalidade dos lucros apurados entre 1º de janeiro e 30 de setembro de 2020 no montante de R\$ 512.053, correspondente a R\$ 2,9260 por ação. O pagamento dos dividendos foi realizado em 25 de novembro de 2020.

A Administração da Companhia propôs a distribuição de dividendos adicionais no montante de R\$ 201.557, a serem aprovados na AGO de 2021.

Os requerimentos relativos aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2020, foram atendidos conforme o quadro a seguir:

	<u>2020</u>
Lucro líquido do exercício	<u>729.848</u>
(-) Constituição de reserva legal	<u>-</u>
Lucro líquido ajustado	<u><u>729.848</u></u>
Dividendo mínimo obrigatório - 25% sobre o lucro líquido ajustado	<u><u>182.462</u></u>
Total de juros sobre capital próprio pagos	13.674
Total dos dividendos pagos	<u><u>512.053</u></u>
Total de dividendos e juros sobre capital próprio pagos	<u><u>525.727</u></u>

e) Juros sobre capital próprio

Em 18 de dezembro de 2020, foi aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), o destaque, pela Companhia, de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 13.674, pagos em 22 de dezembro de 2020.

f) Lucro básico e diluído

A Companhia não possui instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Numerador		
Lucro líquido do exercício	729.848	765.599
Denominador		
Média ponderada de ações - básico e diluído (em milhares)	175.000	175.000
Lucro por ação - básico e diluído	<u>4,17056</u>	<u>4,37485</u>
17. Receitas operacionais		
	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receitas de pedágio	2.099.626	2.258.561
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	8.801	11.239
Receitas de prestação de serviço de partes relacionadas	3.833	3.498
Receitas acessórias	37.675	34.322
Receita bruta	<u>2.149.935</u>	<u>2.307.620</u>
Impostos sobre receitas	(185.301)	(204.361)
Abatimentos	(34)	(10)
Deduções das receitas brutas	<u>(185.335)</u>	<u>(204.371)</u>
Receita líquida	<u>1.964.600</u>	<u>2.103.249</u>
18. Resultado financeiro		
	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Despesas Financeiras		
Juros sobre debêntures e notas promissórias	(114.383)	(153.375)
Juros e variações monetárias com partes relacionadas	-	(14.397)
Variação monetária sobre debêntures e notas promissórias	(45.237)	(50.305)
Perda com operações de derivativos	-	(11.654)
Capitalização de custos das debêntures	1.114	1.315
Valor justo sobre financiamentos (<i>fair value option</i>)	-	(2.232)
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	(42)	(7)
Ajuste a valor presente - arrendamento mercantil	(92)	-
Taxa, comissões e outras despesas financeiras	(2.006)	(10.927)
	<u>(160.646)</u>	<u>(241.582)</u>
Receitas Financeiras		
Variação monetária sobre debêntures e notas promissórias	9.852	3.783
Ganho com operações de derivativos	-	19.726
Valor justo sobre financiamentos (<i>fair value option</i>)	-	10.928
Rendimento sobre aplicações financeiras	14.265	17.034
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	15	2
Juros e outras receitas financeiras	1.221	1.400
	<u>25.353</u>	<u>52.873</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(135.293)</u>	<u>(188.709)</u>

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de derivativos com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros etc.). A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. Não são efetuados aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, assim como em operações definidas como derivativos exóticos.

Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia.

Para apoio ao Conselho de Administração da Companhia, nas questões financeiras estratégicas, a controladora CCR S.A. possui um Comitê de Resultados e Finanças, formado por conselheiros indicados pelos acionistas controladores e conselheiros independentes, que analisa as questões que dizem respeito à política e estrutura financeira da Companhia, acompanha e informa o Conselho de Administração sobre questões financeiras chave, tais como empréstimos/refinanciamentos de dívidas de longo prazo, análise de risco, exposições ao câmbio, aval em operações, nível de alavancagem, política de dividendos, emissão de ações, emissão de títulos de dívida e investimentos.

Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme o quadro a seguir:

Instrumentos financeiros por categoria

	2020			2019		
	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado
Ativos						
Caixa e bancos	9.278	-	-	13.509	-	-
Aplicações financeiras	286.161	-	-	368.837	-	-
Contas a receber	-	145.124	-	-	150.817	-
Contas a receber - partes relacionadas	-	3.878	-	-	3.117	-
Passivos						
Debêntures e notas promissórias (a)	-	-	(2.235.387)	-	-	(2.695.289)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(30.986)	-	-	(25.729)
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	-	-	(6.204)	-	-	(4.890)
Arrendamento mercantil	-	-	(2.293)	-	-	-
Obrigações com o poder concedente	-	-	(3.020)	-	-	(2.974)
	<u>295.439</u>	<u>149.002</u>	<u>(2.277.890)</u>	<u>382.346</u>	<u>153.934</u>	<u>(2.728.882)</u>

(a) Valores líquidos dos custos de transação.

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- **Caixa e bancos e aplicações financeiras** - Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo (nível 2). As aplicações financeiras em CDB (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na “curva do papel” e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- **Contas a receber, contas a receber - partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar, fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações.
- **Arrendamento mercantil e obrigações com o poder concedente** - Consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumento financeiro com característica exclusiva, oriundos de fontes de financiamento específicas.
- **Debêntures e notas promissórias mensuradas ao custo amortizado** - Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos pelos seus valores justos (nível 2), os saldos apurados seriam os seguintes:

	2020		2019	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Debêntures e notas promissórias (a) (b)	2.245.508	2.368.482	2.706.040	2.817.732

(a) Os valores contábeis estão brutos dos custos de transação.

(b) Os valores justos estão qualificados no nível 2, conforme definição detalhada no item “Hierarquia do valor justo”, a seguir.

Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

Hierarquia de valor justo

A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados a seguir:

	2020	2019
Nível 2:		
Aplicações financeiras	286.161	368.837

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Instrumentos financeiros derivativos

As operações com derivativos contratadas têm por objetivo principal a proteção contra variações cambiais nas captações realizadas, além de proteção contra flutuações de outros indexadores e taxas de juros, sem caráter especulativo. Dessa forma, são caracterizados como instrumentos de *hedge* e estão registrados pelo seu valor justo por meio do resultado.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Todos os instrumentos financeiros derivativos foram negociados em mercado de balcão.

As operações foram liquidadas no exercício de 2019. Segue abaixo o quadro com o resultado das operações com derivativos:

	Valores brutos contratados e liquidados		Resultado	
	Moeda local Recebidos/(Pagos)		Ganho/(Perda) em resultado	
	2020	2019	2020	2019
Total das operações	-	114.285	-	8.072

Resultado com instrumentos financeiros derivativos com propósito de proteção

	2020	2019
Riscos de juros	-	8.072
Total	-	8.072

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações em taxas de juros.

Nas análises de sensibilidade, não foram considerados nos cálculos novas contratações de operações com derivativos além dos já existentes.

A Companhia adotou para os cenários de estresse A e B da análise de sensibilidade, os percentuais de 25% e 50%, respectivamente, os quais são aplicados no sentido de apresentar situação que demonstre sensibilidade relevante de risco variável.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de debêntures e notas promissórias com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2021 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Operação	Risco	Vencimentos até	Exposição em R\$ (6) e (7)	Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Debêntures - 8ª Emissão	IPC-A ⁽³⁾	Julho de 2022	836.911	(83.770)	(93.519)	(103.267)
Debêntures - 9ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Agosto de 2021	337.261	(4.442)	(5.549)	(6.654)
Debêntures - 10ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Outubro de 2026	673.917	(20.960)	(24.187)	(27.413)
Debêntures - 11ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Julho de 2023	397.419	(18.087)	(20.017)	(21.946)
ISS Parcelado	Selic ⁽⁴⁾		1.270	(24)	(30)	(36)
Aplicação financeira (CDB) ⁽⁴⁾	CDI ⁽²⁾		150.948	1.677	2.094	2.510
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁵⁾	CDI ⁽²⁾		135.213	2.484	3.105	3.726
Total do efeito de ganho ou (perda)				<u>(123.122)</u>	<u>(138.103)</u>	<u>(153.080)</u>
Efeito sobre as debêntures				(127.259)	(143.272)	(159.280)
Efeito sobre as aplicações financeiras				4.161	5.199	6.236
Efeito sobre obrigações parceladas				(24)	(30)	(36)
Total do efeito de ganho ou (perda)				<u>(123.122)</u>	<u>(138.103)</u>	<u>(153.080)</u>
As taxas de juros consideradas foram ⁽¹⁾ :						
	CDI ⁽²⁾			1,90%	2,38%	2,85%
	IPC-A ⁽³⁾			4,52%	5,65%	6,78%
	Selic ⁽⁴⁾			1,90%	2,38%	2,85%

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo:

Nos itens (2) a (4) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

(2) Refere-se à taxa de 31/12/2020, divulgada pela B3;

(3) Refere-se à variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo IBGE;

(4) Refere-se à taxa de 31/12/2020, divulgada pelo Banco Central do Brasil;

(5) Como o conceito é de dívida líquida, o cenário para se mensurar o impacto no caixa sobre as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento, ou seja, de aumento de taxas de juros. Neste cenário, as aplicações financeiras se beneficiam, pois são pós-fixadas;

(6) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e também não consideram os saldos de juros em 31/12/2020, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores; e

(7) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI, IPCA e Selic).

20. Compromissos vinculados a contratos de concessão

a. Compromissos com o Poder Concedente

Outorga variável

Refere-se à parte do preço da delegação do serviço público, representado por valor variável, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente, correspondente a 3% da receita mensal bruta. A partir de julho de 2013 (exceto outubro de 2013), a alíquota passou a ser de 1,5% sobre a receita bruta mensal, conforme autorizado pelo Poder Concedente (vide maiores detalhes na nota explicativa nº 1).

No decorrer do exercício de 2020, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 32.113 referente ao direito de outorga variável (R\$ 34.331 no exercício de 2019).

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. Compromissos relativos à concessão

Além dos pagamentos ao Poder Concedente, a Companhia assumiu compromissos de realizar novos investimentos, substancialmente representados por obras de ampliação, alargamento e recuperação das rodovias. Conforme orçamento de capital estabelecido entre a Companhia e o Poder Concedente, em 31 de dezembro de 2020 esses compromissos estavam estimados em R\$ 17.226 (R\$ 20.409 em 31 de dezembro de 2019).

Os valores acima não incluem eventuais investimentos contingentes, de nível de serviço e casos em discussão para reequilíbrio.

21. Demonstração dos fluxos de caixa

- a. Efeitos nas demonstrações em referência, que não afetaram o caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa abaixo:

	<u>2020</u>
Tributos a recuperar	<u>17</u>
Efeito no caixa líquido das atividades operacionais	<u>17</u>
Outros de imobilizado	<u>(17)</u>
Efeito no caixa líquido das atividades de investimento	<u>(17)</u>

- b. A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos.

c. Reconciliação das atividades de financiamento

	<u>Debêntures e notas promissórias</u>	<u>Dividendos e JCP a pagar</u>	<u>Arrendamento mercantil</u>	<u>Total</u>
Saldo Inicial	(2.695.289)	-	-	(2.695.289)
Variações dos fluxos de caixa de financiamento				
Captações (líquidas dos custos de transação)	(385.499)	-	-	(385.499)
Pagamentos de principal e juros	995.169	-	974	996.143
Dividendos e JCP pagos	-	<u>727.061</u>	-	<u>727.061</u>
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	<u>609.670</u>	<u>727.061</u>	<u>974</u>	<u>1.337.705</u>
Outras variações				
Despesas com juros, variação monetária	(149.768)	-	-	(149.768)
Reversão do ajuste a valor presente	-	-	(92)	(92)
Outras variações que não afetam caixa	-	<u>(727.061)</u>	<u>(3.175)</u>	<u>(730.236)</u>
Total das outras variações	<u>(149.768)</u>	<u>(727.061)</u>	<u>(3.267)</u>	<u>(880.096)</u>
Saldo Final	<u>(2.235.387)</u>	<u>-</u>	<u>(2.293)</u>	<u>(2.237.680)</u>

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Eventos subsequentes

Coronavírus

Conforme Comunicados ao Mercado divulgados semanalmente pela Controladora CCR S.A, verificou-se no período de 01 de janeiro a 25 de fevereiro de 2021, em comparação com os mesmos períodos do ano anterior, os seguintes efeitos em eixos equivalentes.

Real 2021 x Real 2020		
Veículos Equivalentes		
01/jan/2021 a 25/fev/2021		
x		
01/jan/2020 a 25/fev/2020		
Passeio	Comercial	Total
-15,3%	11,5%	-1,9%

Receita líquida de receita de construção

	<u>01/01/2021 a</u> <u>31/01/2021</u>	<u>01/01/2020 a</u> <u>31/01/2020</u>	<u>% Var.</u>
Receita líquida de receita de construção	170.752	176.259	-3%

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Composição do Conselho de Administração

Fábio Russo Corrêa
Ana Luiza Borges Martins
Rodrigo Siqueira Abdala

Presidente do Conselho
Vice - Presidente do Conselho
Conselheiro

Composição da Diretoria

Rogério Cezar Bahú
Fábio Russo Corrêa

Diretor Presidente
Diretor Operacional

Contador

Hélio Aurélio da Silva
CRC 1SP129452/O-3

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, emitido nesta data, e com as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Jundiaí/SP, 04 de março de 2021.

ROGÉRIO CEZAR BAHÚ

Diretor Presidente e de Relação com Investidores

FÁBIO RUSSO CORRÊA

Diretor Operacional

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 04/03/2021

Dados do Documento

Tipo de Documento Declaração da Diretoria
Referência AB_DECLARAÇÃO DIRETORIA DFS 2020
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 04/03/2021
Validade 04/03/2021 até Indeterminado
Hash Code do Documento 4083233962693A0E1FB2D87DE004E2A29988E31AC8633116839C484BB3449C39

Assinaturas / Aprovações / Aceites

Papel (parte) Aprovador

Relacionamento 02.846.056/0001-97 - CCR S.A.

Representante

Fernanda Fonseca Reginato Borges

CPF

218.085.078-60

Ação: Aprovado em 04/03/2021 10:12:11

IP: 10.102.210.97

Info. Navegador:

Papel (parte) Diretor

Relacionamento 02.451.848/0001-62 - AutoBan

Representante

FABIO RUSSO CORREA

CPF

014.930.467-64

Ação: Assinado em 04/03/2021 10:13:13 com o certificado ICP-Brasil Serial - 1ACB21EA07A79868

IP: 10.101.243.93

Info. Navegador:

Papel (parte) Diretor Presidente

Relacionamento 02.451.848/0001-62 - AutoBan

Representante

ROGÉRIO CEZAR BAHÚ

CPF

022.995.788-97

Ação: Assinado em 04/03/2021 10:15:44 com o certificado ICP-Brasil Serial - 0BEFAB6C929DEDF5

IP: 10.102.161.253

Info. Navegador:



Toda assinatura contida neste documento possui carimbo de tempo baseado na Hora Legal Brasileira, emitido pela autoridade de Carimbo de Tempo Qualisign, ACT homologada pelo observatório nacional - ON/MCTI

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://portaldeassinatura.grupoccr.com.br>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **55IZ7-VU5DT-UI8MH-F5DYL**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://portaldeassinatura.grupoccr.com.br> através do código 55IZ7-VU5DT-UI8MH-F5DYL